



# Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

## DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Data da disponibilização: terça-feira, 23 de dezembro de 2025. Edição nº 3955

### COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

#### MESA DIRETORA

##### Presidente:

Desa. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

##### 1º Vice-Presidente:

Des. JOÃO BÓSCO DE OLIVEIRA SEIXAS

##### 2º Vice-Presidente:

Des. JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA

##### Corregedor-Geral:

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

##### Corregedora das Comarcas do Interior

Desa. PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO

##### Ouvendor Judicial

Des. LIDIVALDO REAICHE RAIMUNDO BRITTO

##### Ouvendor Judicial Substituto

Des. BALTAZAR MIRANDA SARAIVA

#### TRIBUNAL PLENO

##### Sessões Ordinárias

Às 2ªs, e 4ªs quartas-feiras do mês, das 8h30 às 13h

Desa. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE - Presidente	Desa. SORAYA MORADILLO PINTO
Des. JOÃO BÓSCO DE OLIVEIRA SEIXAS - 1º Vice-Presidente	Desa. ARACY LIMA BORGES
Des. JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA - 2º Vice-Presidente	Des. ANTONIO CUNHA CAVALCANTI
Des. ROBERTO MAYNARD FRANK - Corregedor - Geral	Des. JOSÉ SOARES FERREIRA ARAS NETO
Desa. PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO - Corregedora das Comarcas do Interior	Des. MANUEL CARNEIRO BAHIA DE ARAÚJO
Des. MARIO ALBERTO HIRS	Desa. REGINA HELENA SANTOS E SILVA
Des. ESERVAL ROCHA	Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Desa. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA	Des. GEDER LUIZ ROCHA GOMES
Desa. MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO	Des. EDSON RUY BAHIENSE GUIMARÃES
Desa. ROSITA FALCÃO DE ALMEIDA MAIA	Des. José JORGE Lopes BARRETTO da Silva
Des. JOSÉ CÍCERO LANDIN NETO	Des. MARCELO SILVA BRITTO
Des. CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO	Desa. MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE CARVALHO HABIB
Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO	Des. PAULO César Bandeira de Melo JORGE
Desa. HELOISA Pinto de Freitas Vieira GRADDI	Des. ANGELO Jeronimo e Silva VITA
Desa. NÁGILA MARIA SALES BRITO	Des. CÁSSIO José Barbosa MIRANDA
Desa. INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA	Des. ROLEMBERG José Araújo COSTA
Desa. GARDÊNIA PEREIRA DUARTE	Des. JOSEVANDO SOUZA ANDRADE
Des. EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ	Des. ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO	Des. CLAUDIO CÉSARE Braga Pereira
Des. PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA	Des. ANTÔNIO MARON AGLÉ FILHO
Desa. DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL	Desa. MARIELZA BRANDÃO FRANCO
Desa. LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS	Des. RENATO RIBEIRO MARQUES DA COSTA
Des. Edmilson JATAHY Fonseca JÚNIOR	Des. RICARDO REGIS DOURADO
Desa. IVONE BESSA RAMOS	Des. NIVALDO DOS SANTOS AQUINO
Desa. RITA DE CÁSSIA MACHADO MAGALHÃES	Des. RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA
Des. MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER	Des. EDUARDO AFONSO MAIA CARICCHIO
Des. LIDIVALDO REAICHE RAIMUNDO BRITTO	Des. ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
Desa. JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS	Desa. MARIA DAS GRAÇAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Desa. MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR	Desa. ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA
Desa. CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO	Desa. GRAÇA MARINA VIEIRA FURTADO
Des. BALTAZAR MIRANDA SARAIVA	Des. JOSÉ REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA
Des. MÁRIO Augusto ALBIANI Alves JÚNIOR	Des. ALMIR PEREIRA DE JESUS
Des. RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO	Desa. ANA CONCEIÇÃO BARBUDA SANCHES GUIMARÃES FERREIRA
Des. JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA	Des. RILTON GOES RIBEIRO
Desa. MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO	
Des. ABELARDO PAULO DA MATTIA NETO	

## COMPOSIÇÃO ÓRGÃO ESPECIAL

### LISTA ANTIGUIDADE - TITULARES

MARIO ALBERTO SIMOES HIRS – Magistratura  
 ESERVAL ROCHA – Magistratura  
 MARIA DA PURIFICACAO DA SILVA – Magistratura  
 ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA – Magistratura  
 JOSE CICERO LANDIN NETO – Magistratura  
 CARLOS ROBERTO SANTOS ARAUJO – Magistratura  
 NILSON SOARES CASTELO BRANCO – Advocacia  
 HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI – Magistratura  
 NAGILA MARIA SALES BRITO – Ministério Público  
 INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA - Magistratura  
**GARDÉNIA PEREIRA DUARTE** - Magistratura  
 EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA - Magistratura  
 PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA – Advocacia

### LISTA SUPLÊNCIA - ANTIGUIDADE

LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS - Magistratura  
 EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR - Magistratura  
 IVONE RIBEIRO GONCALVES BESSA RAMOS - Magistratura  
 RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES - Magistratura  
 JOANICE MARIA GUIMARAES DE JESUS - Magistratura  
 MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR - Magistratura  
 MAURICIO KERTZMAN SZPORER - Advocacia  
**LIDIVALDO REAICHE RAIMUNDO BRITTO** – Ministério Público  
 RAIMUNDO SERGIO SALES CAFEZEIRO - Advocacia

### LISTA ELEIÇÃO - TITULARES

CYNTHIA MARIA PINA RESENDE – Presidente  
 JOAO BOSCO DE OLIVEIRA SEIXAS – Primeiro Vice-presidente  
 JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA – Segundo Vice-presidente  
 ROBERTO MAYNARD FRANK – Corregedor-geral – Advocacia  
 PILAR CELIA TOBIO DE CLARO – Corregedor Interior  
 JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO – Ministério Público  
 DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL – Magistratura  
 BALTAZAR MIRANDA SARAIVA – Magistratura  
 MARIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JUNIOR – Magistratura  
 PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD – Magistratura  
 ROLEMBERG JOSE ARAUJO COSTA – Magistratura  
 JOSEVANDO SOUZA ANDRADE – Magistratura

### PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Dr. PEDRO MAIA SOUZA MARQUES

### CONSELHO DA MAGISTRATURA

(Sessões às 2<sup>as</sup> segundas-feiras do mês, às 8h30)

Desa. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE - Presidente  
 Des. JOÃO BÓSCO DE OLIVEIRA SEIXAS - 1º Vice-Presidente  
 Des. JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA - 2º Vice-Presidente  
 Des. ROBERTO MAYNARD FRANK – Corregedor - Geral  
 Desa. PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO – Corregedora das Comarcas do Interior  
 Desa. ROSITA FALCÃO DE ALMEIDA MAIA ( ÁREA CÍVEL)  
 Des. CLAUDIO CÉSARE Braga Pereira (SUPLENTE ÁREA CÍVEL)  
 Desa. ARACY LIMA BORGES (ÁREA CRIME)  
 Des. BALTAZAR MIRANDA SARAIVA (SUPLENTE ÁREA CRIME)

### LISTA SUPLÊNCIA - ELEIÇÃO

CÁSSIO JOSÉ BARBOSA MIRANDA – Magistratura  
 MARIELZA BRANDÃO FRANCO – Magistratura  
 ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS – Advocacia  
 GEDER LUIZ ROCHA GOMES – Ministério Público

### SEÇÃO CÍVEL DE DIREITO PÚBLICO

(Sessões às 2<sup>as</sup> e 4<sup>as</sup> quintas-feiras do mês, às 8h30)

Desa. MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO  
 Desa. ROSITA FALCÃO DE ALMEIDA MAIA  
 Des. JOSÉ CÍCERO LANDIN NETO  
 Desa. LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS  
 Des. MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER  
 Desa. JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS  
 Desa. CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO  
 Des. RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO  
 Desa. MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO  
 Des. MANUEL CARNEIRO BAHIA DE ARAÚJO  
 Desa. REGINA HELENA SANTOS E SILVA  
 Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
 Des. José JORGE Lopes BARRETTO da Silva  
 Des. CÁSSIO José Barbosa MIRANDA  
 Des. CLAUDIO CÉSARE Braga Pereira  
 Des. ANTÔNIO MARON AGLE FILHO  
 Desa. MARIELZA BRANDÃO FRANCO  
 Des. RENATO RIBEIRO MARQUES DA COSTA  
 Des. RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA  
 Des. EDUARDO AFONSO MAIA CARICCHIO  
 Des. ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS  
 Desa. MARIA DAS GRAÇAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON  
 Desa. ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA  
 Desa. GRAÇA MARINA VIEIRA FURTADO  
 Des. JOSÉ REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA  
 Des. ALMIR PEREIRA DE JESUS  
 Des. RILTON GOES RIBEIRO

### SEÇÃO CÍVEL DE DIREITO PRIVADO

(Sessões às 3<sup>as</sup> quintas-feiras do mês, às 8h30)

Desa. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA  
 Desa. HELOISA Pinto de Freitas Vieira GRADDI  
 Desa. GARDÉNIA PEREIRA DUARTE  
 Des. EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDA  
 Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO  
 Desa. DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL  
 Des. LIDIVALDO REAICHE RAIMUNDO BRITTO  
 Desa. MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR  
 Des. MÁRIO Augusto ALBIANI Alves JÚNIOR  
 Des. JOSÉ SOARES FERREIRA ARAS NETO  
**Des. EDSON RUY BAHIENSE GUIMARÃES**  
 Des. MARCELO SILVA BRITTO – Presidente  
 Des. PAULO César Bandeira de Melo JORGE  
 Des. ANGELO Jeronimo e Silva VITA  
 Des. ROLEMBERG José Araújo COSTA  
 Des. JOSEVANDO SOUZA ANDRADE  
 Des. ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS  
 Des. RICARDO REGIS DOURADO  
 Titularidade em Provimento 20 - Dra. Marielza Maués Pinheiro Lima

## SEÇÕES CÍVEIS REUNIDAS

(Sessões às 1ºs quintas-feiras do mês, às 8h30)

Desa. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA  
 Desa. MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO  
 Desa. ROSITA FALCÃO DE ALMEIDA MAIA  
 Des. JOSÉ CÍCERO LANDIN NETO  
 Desa. HELOISA Pinto de Freitas Vieira **GRADDI**  
 Desa. GARDÊNIA PEREIRA DUARTE  
 Des. EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ  
 Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO  
 Desa. DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL  
 Desa. LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS  
 Des. MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER  
 Des. LIDIVALDO REAICHE RAIMUNDO BRITTO – Presidente  
 Desa. JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS  
 Desa. MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR  
 Desa. CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO  
 Des. MÁRIO Augusto ALBIANI Alves **JÚNIOR**  
 Des. RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO  
 Desa. MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO  
 Des. JOSÉ SOARES FERREIRA ARAS NETO  
 Des. MANUEL CARNEIRO BAHIA DE ARAÚJO  
 Desa. REGINA HELENA SANTOS E SILVA  
 Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
 Des. EDSON RUY BAHIENSE GUIMARÃES  
 Des. José JORGE Lopes **BARRETTO** da Silva  
 Des. MARCELO SILVA BRITTO  
 Des. PAULO César Bandeira de Melo **JORGE**  
 Des. ANGELO Jerônimo e Silva **VITA**  
 Des. CÁSSIO José Barbosa **MIRANDA**

## 1ª CÂMARA CÍVEL

(Sessões às segundas-feiras, às 13h30)

Desa. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA  
 Des. LIDIVALDO REAICHE RAIMUNDO BRITTO  
 Desa. MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR  
 Des. MÁRIO Augusto ALBIANI Alves **JÚNIOR**  
 Des. JOSÉ SOARES FERREIRA ARAS NETO  
 Des. EDSON RUY BAHIENSE GUIMARÃES – Presidente  
 Des. PAULO César Bandeira de Melo **JORGE**  
 Des. ROLEMBERG José Araújo **COSTA**  
 Des. JOSEVANDO SOUZA ANDRADE

## 2ª CÂMARA CÍVEL

(Sessões às terças-feiras, às 8h30)

Desa. MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO  
 Desa. LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS – Presidente  
 Des. MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER  
 Desa. MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO  
 Des. MANUEL CARNEIRO BAHIA DE ARAÚJO  
 Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
 Des. José JORGE Lopes **BARRETTO** da Silva  
 Des. RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA  
 Des. EDUARDO AFONSO MAIA CARICCHIO

## 3ª CÂMARA CÍVEL

(Sessões às terças-feiras, às 8:30h)

Desa. ROSITA FALCÃO DE ALMEIDA MAIA  
 Desa. JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS  
 Desa. REGINA HELENA SANTOS E SILVA  
 Des. ANTÔNIO MARON AGLE FILHO  
 Desa. MARIELZA BRANDÃO FRANCO – Presidente  
 Des. ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS  
 Desa. ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA  
 Des. JOSÉ REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA  
 Des. ALMIR PEREIRA DE JESUS

## 4ª CÂMARA CÍVEL

(Sessões às terças-feiras, às 13h30)

Desa. HELOISA Pinto de Freitas Vieira **GRADDI**  
 Desa. GARDÊNIA PEREIRA DUARTE  
 Des. EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ  
 Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO  
 Desa. DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL  
 Des. MARCELO SILVA BRITTO – Presidente  
 Des. ANGELO Jerônimo e Silva **VITA**  
 Des. ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS  
 Des. RICARDO REGIS DOURADO  
 Titularidade em Provimento 20 - Dra. Marielza Maués Pinheiro Lima

## 5ª CÂMARA CÍVEL

(Sessões às terças-feiras, às 13h30)

Des. JOSÉ CÍCERO LANDIN NETO  
 Desa. CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO  
 Des. RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO  
 Des. CÁSSIO José Barbosa **MIRANDA**  
 Des. CLAUDIO CÉSARE Braga Pereira – Presidente  
 Des. RENATO RIBEIRO MARQUES DA COSTA  
 Desa. MARIA DAS GRAÇAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON  
 Desa. GRAÇA MARINA VIEIRA FURTADO  
 Des. RILTON GOES RIBEIRO

## SEÇÃO CRIMINAL

(Sessões: 1ª quarta-feira de cada mês, às 13h30)

Des. MARIO ALBERTO HIRS  
 Des. ESERVAL ROCHA  
 Des. CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO  
 Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
 Desa. NÁGILA MARIA SALES BRITO  
 Desa. INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA  
 Des. PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA  
 Des. Edmilson JATAHY Fonseca **JÚNIOR**  
 Desa. IVONE BESSA RAMOS  
 Desa. RITA DE CÁSSIA MACHADO MAGALHÃES  
 Des. BALTAZAR MIRANDA SARAIVA – Presidente  
 Des. JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA  
 Des. ABELARDO PAULO DA MATTIA NETO  
 Desa. SORAYA MORADILLO PINTO  
 Desa. ARACY LIMA BORGES  
 Des. ANTONIO CUNHA CAVALCANTI  
 Des. GEDER LUIZ ROCHA GOMES  
 Desa. MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE CARVALHO HABIB  
 Des. NIVALDO DOS SANTOS AQUINO  
 Desa. ANA CONCEIÇÃO BARBUDA SANCHES GUIMARÃES FERREIRA

## 1ª CÂMARA CRIMINAL

(Sessões: última terça-feira de cada mês, às 13h30)

Des. PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA  
 Des. Edmilson JATAHY Fonseca **JÚNIOR**  
 Desa. IVONE BESSA RAMOS  
 Desa. RITA DE CÁSSIA MACHADO MAGALHÃES  
 Des. BALTAZAR MIRANDA SARAIVA  
 Des. ABELARDO PAULO DA MATTIA NETO  
 Desa. SORAYA MORADILLO PINTO – Presidente  
 Desa. ARACY LIMA BORGES  
 Des. NIVALDO DOS SANTOS AQUINO  
 Desa. ANA CONCEIÇÃO BARBUDA SANCHES GUIMARÃES FERREIRA

**1ª CÂMARA CRIMINAL -1ª TURMA**

(Sessões às 1ª, 2ª e 3ª terças-feiras de cada mês, às 13h30)

Des. Edmilson **JATAHY** Fonseca **JÚNIOR**

Desa. IVONE BESSA RAMOS – Presidente

Desa. ARACY LIMA BORGES

Des. NIVALDO DOS SANTOS AQUINO

Desa. ANA CONCEIÇÃO BARBUDA SANCHES GUIMARÃES FERREIRA

**1ª CÂMARA CRIMINAL -2ª TURMA**

(Sessões às 1ª, 2ª e 3ª terças-feiras de cada mês, às 13h30)

Des. PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA – Presidente

Desa. RITA DE CÁSSIA MACHADO MAGALHÃES

Des. **BALTAZAR MIRANDA SARAIVA**

Des. ABELARDO PAULO DA MATTIA NETO

Desa. SORAYA MORADILLO PINTO

**2ª CÂMARA CRIMINAL**

(Sessões: 4ª quinta-feira de cada mês, às 13h30)

Des. MARIO ALBERTO HIRS

Des. ESERVAL ROCHA

Des. CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO

Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Desa. NÁGILA MARIA SALES BRITO

Desa. INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA

Des. JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA

Des. ANTONIO CUNHA CAVALCANTI – Presidente

Des. GEDER LUIZ ROCHA GOMES

Desa. MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE CARVALHO HABIB

**2ª CÂMARA CRIMINAL -1ª TURMA**

(Sessões às 1ª, 2ª e 3ª quintas-feiras de cada mês, às 08h30)

Des. ESERVAL ROCHA

Des. CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO

Des. JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA

Des. GEDER LUIZ ROCHA GOMES – Presidente

Desa. MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE CARVALHO HABIB

**2ª CÂMARA CRIMINAL -2ª TURMA**

(Sessões às 1ª, 2ª e 3ª quintas-feiras de cada mês, às 13h30)

Des. MARIO ALBERTO HIRS

Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Desa. NÁGILA MARIA SALES BRITO

Desa. INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA – Presidente

Des. ANTONIO CUNHA CAVALCANTI

**CONSELHO SUPERIOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD

Des. JOSEVANDO SOUZA ANDRADE

Desa. HELOISA Pinto de Freitas Vieira **GRADDI** (Suplente)

Des. RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO (Suplente)

**COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DE MEMÓRIA**

Desa. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA

Desa. RITA DE CÁSSIA MACHADO MAGALHÃES

Des. CÁSSIO José Barbosa **MIRANDA** - Presidente

Juíza de Direito GRAÇA MARINA VIEIRA DA SILVA

Desa. HELOISA Pinto de Freitas Vieira **GRADDI** (Suplente)

Des. LIDIVALDO REACHE RAIMUNDO BRITTO (Suplente)

**COMISSÃO PERMANENTE DE REFORMA JUDICIÁRIA, ADMINISTRATIVA E REGIMENTO INTERNO**

Des. PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA

Desa. IVONE BESSA RAMOS – Presidente

Des. MÁRIO Augusto **ALBIANI** Alves **JÚNIOR**

Des. ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

Des. MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER (Suplente)

Des. LIDIVALDO REACHE RAIMUNDO BRITTO (Suplente)

Des. ABELARDO PAULO DA MATTIA NETO (Suplente)

**COMISSÃO PERMANENTE DE JURISPRUDÊNCIA, REVISTA, DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA**

Desa. DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL - Presidente

Des. José **JORGE** Lopes **BARRETTO** da Silva

Des. MARCELO SILVA BRITTO

Des. ANTÔNIO MARON AGLE FILHO

Desa. INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA (Suplente)

Desa. CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO (Suplente)

Des. **BALTAZAR MIRANDA SARAIVA** (Suplente)**COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA**Des. **BALTAZAR MIRANDA SARAIVA**- Presidente

Desa. SORAYA MORADILLO PINTO

Des. GEDER LUIZ ROCHA GOMES

Desa. MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE CARVALHO HABIB

Juíza de direito MARIA FÁTIMA MONTEIRO VILAS BOAS, Diretora do Fórum Criminal;

Juíza de Direito ROSANA CRISTINA SOUZA PASSOS FRAGOSO

MODESTO CHAVES, titular da Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas da Comarca de Salvador;

Juiz de Direito ISAIAS VINICIUS DE CASTRO SIMÕES, especialista em segurança institucional ou inteligência, indicado pela Presidência do Tribunal; Juíza de direito ANDRÉA TEIXEIRA LIMA SARMENTO NETTO, Titular do 2º Juízo da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Salvador/BA, na qualidade de representante da AMAB;

Ten Cel PM Fábio Rodrigo de Melo Oliveira, Chefe do Gabinete de Segurança Institucional;

Capitão PM Cristiano Bitencourt da Silva, Chefe da Unidade de Inteligência de Segurança Institucional do TJBA (UISI -TJBA).  
Des. RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO (Suplente)**COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PARA JUIZES SUBSTITUTOS**

Desa. Maria do Socorro Santa Rosa de Carvalho Habib; (Titular)

Des. Alberto Raimundo Gomes dos Santos; (Titular)

Bacharel Roberto Lima Figueiredo, OAB-BA (Titular)

Desa. Dinalva Gomes Laranjeira Pimentel; (Suplente)

Des. Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro; (Suplente)

Bacharel Ivy Gois da Fonseca Lyra, OAB-BA (Suplente)

**COMISSÃO ESPECIAL DE INFORMÁTICA**Des. PAULO César Bandeira de Melo **JORGE** (Titular)

Desa. MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR (Titular)

Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO (Titular)

Des. RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA - Presidente

JUIZ DE DIREITO RICARDO AUGUSTO SCHMITT

JUIZ DE DIREITO PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

RICARDO NERI FRANCO (Servidor)

HENRIQUE ROMA DE LIMA (Servidor)

FÁBIO MARTINS DA SILVA (Servidor)

## TURMA DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DAS TURMAS RECURSAIS

Dra. SANDRA SOUZA DO NASCIMENTO MORENO (Juíza de Direito)  
 Dra. MARIA LÚCIA COELHO MATOS (Juíza de Direito)  
 Dra. MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA (Juíza de Direito)  
 Dr. ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA (Juiz de Direito)  
 Dra. ANA CONCEIÇÃO BARBUDA SANCHES GUIMARÃES FERREIRA (Juíza de Direito)  
 Dra. IVANA CARVALHO SILVA FERNANDES (Juíza de Direito)

## COMISSÃO GESTORA DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS

Desa. JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS  
 Des. EDSON RUY BAHIENSE GUIMARÃES  
 Des. ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS  
 JUÍZA DE DIREITO SÍLVIA LÚCIA BONIFÁCIO ANDRADE CARVALHO  
 JUÍZ DE DIREITO HUMBERTO NOGUEIRA  
 JUÍZA DE DIREITO ADRIANA SALES BRAGA  
 LIBIA MARIA ALMEIDA ANDRADE FIGUEIREDE LIMA (SERVIDORA)  
 LOUISE CUNHA REGO (SERVIDORA)  
 RAFAEL OLIVEIRA SARAIVA (SERVIDOR)

## COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Des. PAULO César Bandeira de Melo JORGE  
 Des. ROLEMBERG José Araújo COSTA – Presidente  
 JUÍZ DE DIREITO RILTON GÓES RIBEIRO  
 JUÍZA DE DIREITO MARIA DO ROSÁRIO PASSOS DA SILVA CALIXTO  
 JUÍZA DE DIREITO MARIELZA MAUÉS PINHEIRO LIMA  
 JUÍZA DE DIREITO ÉLBIA ROSANE SOUZA ATAÚJO

## COMISSÃO PERMANENTE DE IGUALDADE, COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS - CIDIS:

Desa. NÁGILA MARIA SALES BRITO  
 Des. LIDIVALDO REAICHE RAIMUNDO BRITTO  
 Desa. JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS  
 Des. MANUEL CARNEIRO BAHIA DE ARAÚJO  
 Desa. GARDÊNIA PEREIRA DUARTE (Suplente)  
 Desa. CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO (Suplente)  
 Des. JOSÉ SOARES FERREIRA ARAS NETO (Suplente)  
 JUÍZ DE DIREITO EDUARDO CARLOS DE CARVALHO  
 JUÍZ DE DIREITO GUILHERME VITOR DE GONZAGA CAMILO DENISE DO CARMO FERREIRA (SERVIDORA)

## COMISSÃO PERMANENTE DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

JUÍZA DE DIREITO ANA CONCEIÇÃO BARBUDA SANCHES GUIMARÃES FERREIRA, Presidente;  
 JUÍZA DE DIREITO NARTIR DANTAS WEBER;  
 JUÍZA DE DIREITO DANIELA GUIMARÃES ANDRADE GONZAGA;  
 JUÍZA DE DIREITO ISABELLA PIRES DE ALMEIDA, representante da Comissão para a Promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em Questões de Gênero e Orientação Sexual;  
 JUÍZA DE DIREITO LUCIANA AMORIM HORA, representante da Associação dos Magistrados da Bahia - AMAB;  
 SERVIDORA KARINE DIAS CARVALHO BALTHAZAR DA SILVEIRA, representante da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau;  
 SERVIDORA DÉBORA CERQUEIRA NOBRE DE SOUSA, representante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;  
 SERVIDORA TAYANA SALETTE VIEIRA VEIGA, indicada pelo Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia - SINTAJ;  
 SERVIDOR ANTÔNIO MOISÉS DANTAS SOBRINHO, indicado pelo Aindicado dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia - SINPOJUD;  
 SERVIDORA AJALA DIAS NUNES, indicada pela Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - ASSETBA; e  
 ANA MORENA DE SOUZA DÓREA, colaboradora terceirizada.

## COMISSÃO PERMANENTE DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO DE 2º GRAU DE JURISDIÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Desa. JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS, Presidente; JUÍZA DE DIREITO FABIANA ANDREA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO; JUÍZA DE DIREITO KARLA KRISTIANY MORENO DE OLIVEIRA, representante da Comissão para a Promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em Questões de Gênero e Orientação Sexual; JUÍZ DE DIREITO JONNY MAIKEL DOS SANTOS, representante da AMAB; SERVIDORA BARTIRA PEREIRA DANTAS, servidora indicada pela Presidência; SERVIDORA ALVAMARI COSTA DO VALLE, servidora representante da Secretaria Judiciária; SERVIDORA DIVA MARIA DE JESUS ROXINHO SANTOS, representante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão; GUSTAVO DE CARVALHO VIEIRA (Titular) e ANTONIO JAIR BATISTA SANTOS FILHO (Suplente), servidores indicados pelo SINTAJ SERVIDORA JANDIRA MIRIAM VERAS, servidora indicada pelo SINPOJUD; SERVIDORA AIA ALDIA DIAS NUNES, indicada pela ASSETBA; SERVIDORA ISABELA RAIMUNDO LEAL SILVEIRA; GEISIANE ARAUJO SILVA DE OLIVEIRA, colaboradora terceirizada.

## COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Des. ANGELO JERONIMO E SILVA VITA, Presidente; JUIZ DE DIREITO JOSELITO R. DE MIRANDA JÚNIOR; JUIZ DE DIREITO CARLOS ALBERTO C. BRANDÃO FILHO; JUÍZA DE DIREITO ANDREA TOURINHO C. DE ARAÚJO; JUÍZA DE DIREITO CAROLINA ALMEIDA DA CUNHA GUEDES; MARCOS BACELLAR SOUZA, Chefe da DDI; PAULO DE S. ANDRADE JÚNIOR, Coord. da COARQ; MARCELO DE Q. PEREIRA BESSA, Coord. da CPROT; ELLEN TAINAN N. LEMOS, Coord. de ESTATÍSTICA; ALEX DA S. CARVALHO, Servidor representante da COSIS; JULIANO DOURADO M. CUNHA, Assessor técnico da SEAD; VANDERLINO C. DOS SANTOS JÚNIOR, Bacharel em História; ANDERSON LUIS DA P. CAFÉ, Bacharel em Biblioteconomia; LUCILA VENTURA CRUZ, Bacharel em Biblioteconomia.

## UNICORP – UNIVERSIDADE CORPORATIVA MINISTRO HERMES LIMA

Des. Edmilson JATAHY Fonseca JÚNIOR - Diretor-Geral  
 Des. GEDER LUIZ ROCHA GOMES - Diretor Adjunto  
 Juíza de Direito ISABELLA Santos LAGO - Coordenadora-Geral  
 Juíza de Direito RENATA GUIMARÃES DA SILVA FIRME - Coordenadora-Adjunta  
 Juiz de Direito TARDELLI CERQUEIRA BOAVENTURA - Coordenador-Adjunto  
 Dra. THAIS MEIRELES E TORREÃO - Secretária-Geral

## COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA

Desembargador Renato Ribeiro Marques da Costa, Presidente, (titular) ; Dr. João Paulo da Silva Bezerra, juiz de direito eleito pelos magistrados, (titular); Dr. Eduardo Carlos de Carvalho, juiz de direito indicado pela Corregedoria- Geral de Justiça (titular); Dr. Moacir Reis Fernandes Filho, juiz de direito indicado pela Corregedoria das Comarcas do Interior (titular); Neildo dos Santos Barreto Filho, servidor indicado pelo Tribunal Pleno (titular); Aline Costa Rauen, servidora indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (titular); Carmem Silvia Bonfim dos Santos Rocha, servidora indicada pelos Sindicatos e pela Associação dos Servidores (titular); Antônio Nilson Euzébio dos Santos, servidor eleito em votação direta pelos servidores (titular); Dr. Maurício Lima de Oliveira, juiz de direito eleito pelos magistrados, (suplente); Dra. Maria Helena Lordelo de Salles Ribeiro juíza de direito indicado pela Corregedoria- Geral de Justiça (suplente); Desirée Brandão Müller servidora indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (suplente); José Janilson de Gois Barreto servidor eleito em votação direta pelos servidores (suplente).

---

## PRESIDÊNCIA

---

### GABINETE

---

**ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 41/2025**

Instituir o Projeto “Veredicto”, com o objetivo de promover o julgamento de processos com mais de 15 (quinze) anos de tramitação, integrantes da Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça e ainda sem resolução de mérito, bem como impulsionar e julgar, na maior extensão possível, o acervo processual estático na Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Amargosa; 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público e Acidente de Trabalho da Comarca de Ipiaú e na Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Una.

A Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA e a Desembargadora PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO, CORREGEDORA DAS COMARCAS DO INTERIOR, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conjuntamente,

CONSIDERANDO a necessidade de enfrentamento do passivo de processos que tramitam há mais de 15 anos no âmbito das unidades judiciárias das Comarcas de entrância inicial e intermediária do Poder Judiciário do Estado da Bahia, sem julgamento de mérito;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da duração razoável do processo, insculpido no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acesso efetivo à justiça e assegurar a eficiência administrativa, conforme os artigos 5º, XXXV, e 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções CNJ nº 49/2015 e nº 325/2020, que tratam da tramitação processual e estabelecem a Meta 2 do Judiciário;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Instituir o Projeto “Veredicto”, até 31 de janeiro de 2026, na Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Amargosa; 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público e Acidente de Trabalho da Comarca de Ipiaú e na Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Una, com o objetivo de promover o julgamento de processos com mais de 15 (quinze) anos de tramitação, integrantes da Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça e ainda sem resolução de mérito, bem como impulsionar e julgar, na maior extensão possível, o acervo processual estático na Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Amargosa, 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público e Acidente de Trabalho da Comarca de Ipiaú e na Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Una.

Art. 2º O Grupo de Saneamento será composto por duas equipes de trabalho:

- I – Equipe Estratégica, com foco na atividade de planejamento e monitoramento;
- II – Equipe Operacional, direcionado à efetiva execução dos atos judiciais;

Art. 3º Integram o a Equipe Estratégico:

- I. Juíza de Direito Ângela Bacellar Batista, na qualidade de Juíza Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior, responsável pelas unidades judiciárias das 3ª e 4ª regiões;
- II. Juiz de Direito Icaro Almeida Matos, na qualidade de Juiz Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior, responsável pelas unidades judiciárias das 1ª e 2ª regiões;
- III. Juiz de Direito Fabiano Freitas Soares, na qualidade de Coordenador-Geral do Grupo de Saneamento;
- IV. Juiz de Direito Felipe Remonato, na qualidade de Coordenador do Estratégico do Grupo de Saneamento;
- V. Juiz de Direito Antônio Carlos do Espírito Santo Filho, na qualidade de Coordenador de Audiências designadas pela equipe do saneamento;
- VI. Servidora Isabela Burke Galrão Alves, Supervisora da Corregedoria das Comarcas do Interior, na qualidade de Coordenadora da Secretaria dos feitos afetos ao saneamento;

Parágrafo único – Os Juízes de Direito integrantes do grupo estratégico poderão desempenhar atividade judicante no âmbito da unidade judiciária objeto do saneamento.

Art. 4º Compete à Equipe Estratégica:

- I - Definir as diretrizes e fluxos de trabalho;
- II - Realizar estudo do acervo da unidade a ser saneada;
- III - Monitorar o desenvolvimento das atividades.

Art. 5º As Equipes Estratégica e Operacional se reunirão, ao menos, a cada 15 (quinze) dias, na sede do Tribunal de Justiça da Bahia, sala 312, Anexo I ou nos polos regionais abaixo informados, para avaliação dos processos e resultados obtidos ao longo do Saneamento.

Parágrafo único: são polos regionais de apoio ao saneamento os fóruns das comarcas de Barreiras, Teixeira de Freitas, Camacã, Vitória da Conquista, Feira de Santana e Salvador.

Art. 6º A Equipe Operacional terá a seguinte composição:

- I. Juiz de Direito Paulo Ramalho Pessoa de Andrade Campos Neto, titular da 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Paulo Afonso;
- II. Juiz de Direito César Augusto Carvalho de Figueiredo, titular da 15ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador;
- III. Juiz de Direito Cícero Dantas Bisneto, titular da 3ª Vara de Sucessões órfãos e interditos da Comarca de Salvador;
- IV. Juiz de Direito Renan Souza Moreira, titular da Vara Criminal da comarca de Mucuri;
- V. Juiz de Direito Igor Spock Silveira Santos, titular da Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Teofilândia;
- VI. Juiz de Direito Matheus Oliveira de Souza, titular da 2ª Vara Crime, Júri e Execuções Penais da Comarca de Irecê;
- VII. Juiz de Direito Carlos Roberto Silva Júnior, titular da 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Santo Antônio de Jesus;
- VIII. Juíza de Direito Mariana Mendes Pereira, titular da Vara de Jurisdição Plena da Comarca de João Dourado;
- IX. Juiz de Direito João Celso Peixoto Targino Filho, titular da 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Paulo Afonso;
- X. Juiz de Direito Jurandir Carvalho Gonçalves, titular da Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Retirolândia;
- XI. Juiz de Direito George Barboza Cordeiro, titular da Vara Plena da Comarca de Ubaitaba;
- XII. Juíza de Direito Tonia de Oliveira Barouche, titular da Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Santa Inês;
- XIII. Servidora Isabela Burke Galrão Alves, cadastro nº 968.727-0, lotada no Gabinete da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- XIV. Servidora Mariana Alves Pinto de Paiva Neves, cadastro nº 970.015-3 lotada no Gabinete da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- XV. Servidora Simone Guimarães Oliveira, cadastro nº 970.572-4 lotada no Gabinete da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- XVI. Servidora Larissa Machado dos Santos, cadastro nº 972.138-0, lotada no Gabinete do Magistrado Valnei Mota Alves de Souza;
- XVII. Servidora Ariane Souza Bastos, cadastro nº 903.386-6, lotada na 3ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Fazenda Pública da Comarca de Irecê;
- XVIII. Servidora Maiara Santos Teixeira, cadastro nº 969.859-0, lotada na 3 vara fazenda pública da Comarca de Salvador;
- XIX. Oficial de Justiça Jaime Leal Santos Júnior, cadastro 902350-0;
- XX. Oficial de Justiça Lameque de Jesus Souza, cadastro 900381-9.

Parágrafo único: Os servidores efetivos da Equipe Operacional que realizarem atividades relacionadas ao saneamento, tanto de forma remota quanto presencial, após o término do horário normal de expediente, têm direito ao pagamento de hora extra, desde que não ocupem cargo ou função gratificada.

Art. 7º São atribuições da Equipe Operacional:

- I - Despachar, decidir ou sentenciar processos, observada preferencialmente a existência de prioridade legal, eventuais situações de urgência e as metas e diretrizes estipuladas pela Corregedoria Nacional de Justiça;
- II - Designar e realizar inspeções in loco, as audiências de conciliação, instrução e julgamento;
- III - Efetivar o cumprimento dos atos cartorários determinados, bem aqueles necessários ao impulsionamento ou arquivamento dos feitos;
- IV - Realizar os atos de comunicação processual e constrição de bens;
- V - Elaborar e aperfeiçoar os modelos de documentos a serem utilizados, visando sua padronização no âmbito institucional;
- VI - Executar outras atribuições sugeridas pela Equipe Estratégica e que sejam imprescindíveis à efetivação dos resultados esperados;

Art. 8º São objetivos da Equipe Operacional:

- I – Imprimir celeridade no processamento e Julgamento dos feitos pertencentes à Meta 2 mais antigos do CNJ;
- II- Reduzir, pelo menos, 80% o quantitativo de feitos estáticos há mais de 120 dias nos gabinetes e nas secretarias;
- III – Zerar a tarefa de processos pendentes de apreciação de tutela provisória de urgência;
- IV – Incrementar, tanto quanto possível, o percentual de cumprimento das demais Metas do Conselho Nacional de Justiça;
- V – Elevar o Índice de Atendimento à Demanda – IAD e reduzir a taxa de congestionamento processual;

Art. 9º O Coordenador-geral do Grupo de Saneamento deverá apresentar, ao final das atividades, relatório da atividade desenvolvida, contendo, ao menos os seguintes dados:

- I – Quantitativo de processos paralisados há mais de 120 (cento e vinte) dias, impulsionados durante o período do saneamento, abrangendo dados da Secretaria e do Gabinete;
- II – Percentual de incremento nas Metas 1 e 2 do CNJ de cada unidade;
- III – Percentual de incremento do Índice de Atendimento à Demanda;
- IV – Percentual de Redução da Taxa de Congestionamento;

Art. 10 A atuação dos componentes do Grupo de Saneamento se dará de forma remota, com a utilização dos sistemas processuais do TJBA, e presencial, quando necessário.

Art. 11 Ficam suspensos o gozo de férias e licenças-prêmio dos magistrados e servidores (as) integrantes dos grupos de trabalho, bem assim daqueles lotados nas unidades que integram o saneamento, por imperiosa necessidade do serviço público, até 31 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. Incumbirá a cada servidor (a) e a cada magistrado (a) protocolar o requerimento individual de alteração das datas previamente agendadas, instruído com o presente ato conjunto, no sistema administrativo adotado pelo Poder Judiciário da Bahia.

Art. 12 No curso do Saneamento a produtividade dos servidores será aferida por meio da análise do banco de dados do PJe, mediante o rastreio do CPF.

§ 1º Excepcionalmente, em razão da instituição do Saneamento, o controle diário da jornada dos servidores das unidades abrangidas pelo saneamento, será realizado pela Corregedoria das Comarcas do Interior;

§ 2º Identificando-se ausência de atividade ou produtividade inferior à definida pelo Coordenador-Geral do Grupo de Saneamento, será instaurado, de imediato, o correspondente procedimento apuratório disciplinar.

§ 3º As ausências e impedimentos, regularmente previstos em Lei, deverão ser autuados via sistema PjeCOR, endereçado a cada Juiz Corregedor da Região, como a finalidade de documentar as atividades do Grupo de Saneamento.

Art. 13 As providências de solicitação de veículos, materiais de insumo e formatação da ação ficarão sob a responsabilidade do Gabinete da Corregedoria das Comarcas do Interior, mediante interlocução com os respectivos órgãos da Presidência.

Art. 14 As diárias dos magistrados e servidores designados para a realização de atividades presenciais, observadas as disposições normativas contidas no Decreto Judiciário nº 803/2019, serão custeadas pela dotação orçamentária da Corregedoria das Comarcas do Interior.

Art. 15 Concluídas as atividades, o Grupo de Saneamento será extinta, cabendo à coordenadora apresentar relatório final e posterior encaminhamento à Corregedora das Comarcas do Interior.

Art. 16 Providências complementares, que não envolvam despesa de pessoal e designação de magistrados, poderão ser disciplinadas por ato da Corregedoria das Comarcas do Interior.

Art. 17 Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15 de dezembro de 2025.

Salvador, 19 de dezembro de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia

Desembargadora PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO  
Corregedora das Comarcas do Interior

#### DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e do que consta do processo TJ-ADM-2025/57001,

DECIDE

Reconhecer ao servidor EDENILDO SOUZA COUTO, Técnico Judiciário, cadastro 902.063-2, o direito à estabilidade econômica, no símbolo TJFC-3, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Estadual n. 22/2015, combinado com o art. 2º da Lei Estadual nº 13.471/2015, cujos efeitos financeiros deverão retroagir ao dia 18/07/2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de dezembro de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

#### \*DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2016/52794 e apensos,

DECIDE

Renovar a cessão da servidora CAMILA AGUIAR SILVA, cadastro 904.099-4, para o exercício de cargo comissionado na Empresa Baiana de Ativos S/A (BAHIAINVEST), pelo período de 01 (um) ano, conforme 2º Aditivo ao Termo de Convênio de Cessão de Pessoal n. 91/2023-C.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de dezembro de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

\*Republicação Corretiva

---

## ATOS ADMINISTRATIVOS

---

DESPACHOS EXARADOS PELO JUIZ DE DIREITO GUSTAVO TELES VERAS NUNES, ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I – MAGISTRADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME DELEGAÇÃO CONFERIDA PELO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 130/2024.

80506468.000017/2025-66 Juiz de Direito ALISSON DA CUNHA ALMEIDA faz solicitação

Trata-se de requerimento de Magistrado solicitando autorização para concessão de certificado digital (token) para a Servidora ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA e LIVIA LOPES SANTOS DE CARVALHO FERREIRA, lotada na unidade de sua competência, a ser utilizado no(s) sistema(s) judicial(is) requerido(s). O pedido atende plenamente aos requisitos do Ato conjunto nº 15, de 25 de setembro de 2019, disponibilizado no DJE de 26/09/2019. Diante do exposto, DEFIRO O PEDIDO, devendo as Servidoras interessada abrir um chamado no Service Desk anexando esta autorização e acrescentando os seguintes dados: Nome; CPF; Cadastro; Login; Função.

Encaminhem-se ao interessado para ciência e adoção das providências pertinentes.

80520430.000071-2025-60 Juiz de Direito CÉSAR AUGUSTO LEAL VELOSO FILHO faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO formulado pelo Magistrado requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de dezembro/2025, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, alterada pelas Resoluções nº 04/2023, 02/2024 e 03/2024, bem como do Ato Conjunto nº 23/2022 e do Decreto Judiciário nº 377/2024, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.

À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80504883.000031-2025-33 Juiz de Direito DANILLO AUGUSTO GOMES DE MOURA E SILVA faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO formulado pelo Magistrado requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de dezembro/2025, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, alterada pelas Resoluções nº 04/2023, 02/2024 e 03/2024, bem como do Ato Conjunto nº 23/2022 e do Decreto Judiciário nº 377/2024, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.

À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80519109.000028-2025-77 Juiz de Direito DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO formulado pelo Magistrado requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de dezembro/2025, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, alterada pelas Resoluções nº 04/2023, 02/2024 e 03/2024, bem como do Ato Conjunto nº 23/2022 e do Decreto Judiciário nº 377/2024, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.

À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80505643.000037/2025-04 Juiz de Direito FRANK DANIEL FERREIRA NERI faz solicitação

Trata-se de requerimento de Magistrada solicitando autorização para concessão de certificado digital (token) para a Servidora FABIANE PEREIRA DA SILVA SANTOS, lotada na unidade de sua competência, a ser utilizado no(s) sistema(s) judicial(is) requerido(s). O pedido atende plenamente aos requisitos do Ato conjunto nº 15, de 25 de setembro de 2019, disponibilizado no DJE de 26/09/2019. Diante do exposto, DEFIRO O PEDIDO, devendo a Servidora interessada abrir um chamado no Service Desk anexando esta autorização e acrescentando os seguintes dados: Nome; CPF; Cadastro; Login; Função.

Encaminhem-se ao interessado para ciência e adoção das providências pertinentes.

80505551.000035-2025-36 Juíza de Direito GEYSA ROCHA MENEZES faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO formulado pela Magistrada requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de novembro/2025, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, alterada pelas Resoluções nº 04/2023, 02/2024 e 03/2024, bem como do Ato Conjunto nº 23/2022 e do Decreto Judiciário nº 377/2024, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.

À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80505551.000038-2025-70 Juíza de Direito GEYSA ROCHA MENEZES faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO formulado pela Magistrada requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de dezembro/2025, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, alterada pelas Resoluções nº 04/2023, 02/2024 e 03/2024, bem como do Ato Conjunto nº 23/2022 e do Decreto Judiciário nº 377/2024, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.

À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80516449.000016/2025-01 Juiz de Direito GUSTAVO VARGAS QUINAMO faz solicitação

Trata-se de requerimento de Magistrado solicitando autorização para emissão/renovação de certificado digital (token) – a ser utilizado no(s) Sistema(s) Judicial(is) requerido(s) – para a funcionalidade cedida ao Tribunal de Justiça da Bahia, KHALLIA CONCEIÇÃO MARTINS RALILE, lotada na Unidade de sua competência. O pedido atende à excepcionalidade do § 3º do art. 2º do Ato Conjunto nº 15, de 25 de setembro de 2019, disponibilizado no DJE de 26/09/2019. O processo está regularmente instruído. Diante do exposto, DEFIRO O PEDIDO, devendo a interessada abrir um chamado no Service Desk anexando esta autorização e acrescentando os seguintes dados: Nome; CPF; Cadastro; Login; Função.

Encaminhem-se ao interessado para ciência e adoção das providências pertinentes.

80507009.000021/2025-02 Juíza de Direito JANINE SOARES DE MATOS FERRAZ faz solicitação  
Trata-se de requerimento de Magistrado solicitando autorização para concessão de certificado digital (token) para a Servidora SUZAN FIGUEIREDO RIBEIRO, lotada na unidade de sua competência, a ser utilizado no(s) sistema(s) judicial(is) requerido(s). O pedido atende plenamente aos requisitos do Ato conjunto nº 15, de 25 de setembro de 2019, disponibilizado no DJE de 26/09/2019. Diante do exposto, DEFIRO O PEDIDO, devendo a Servidora interessada abrir um chamado no Service Desk anexando esta autorização e acrescentando os seguintes dados: Nome; CPF; Cadastro; Login; Função.  
Encaminhem-se ao interessado para ciência e adoção das providências pertinentes.

80506214.000037/2025-19 Juiz de Direito JOSELITO RODRIGUES DE MIRANDA JUNIOR faz solicitação  
Trata-se de requerimento de Magistrado solicitando autorização para concessão de certificado digital (token) para a Servidora YASMIN DURÃES SILVA, lotada na unidade de sua competência, a ser utilizado no(s) sistema(s) judicial(is) requerido(s). O pedido atende plenamente aos requisitos do Ato conjunto nº 15, de 25 de setembro de 2019, disponibilizado no DJE de 26/09/2019. Diante do exposto, DEFIRO O PEDIDO, devendo a Servidora interessada abrir um chamado no Service Desk anexando esta autorização e acrescentando os seguintes dados: Nome; CPF; Cadastro; Login; Função.  
Encaminhem-se ao interessado para ciência e adoção das providências pertinentes.

80520419.000036-2025-07 Juíza de Direito LÍVIA MARIA PÁDUA RODRIGUES faz solicitação  
DEFIRO O PEDIDO formulado pela Magistrada requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de dezembro/2025, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, alterada pelas Resoluções nº 04/2023, 02/2024 e 03/2024, bem como do Ato Conjunto nº 23/2022 e do Decreto Judiciário nº 377/2024, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.  
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80506613.000008-2025-54 Juíza de Direito LUCIANA MAGALHÃES OLIVEIRA AMORIM faz solicitação  
DEFIRO O PEDIDO formulado pela Magistrada requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de dezembro/2025, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, alterada pelas Resoluções nº 04/2023, 02/2024 e 03/2024, bem como do Ato Conjunto nº 23/2022 e do Decreto Judiciário nº 377/2024, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.  
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80521107.000011/2025-81 Juíza de Direito MARIAH MEIRELES DE FONSECA, faz solicitação.  
DEFIRO O PEDIDO de folgas compensatórias do Plantão Judiciário de Primeiro Grau, exercido pelo(a) Juiz(a) requerente, referente ao(s) dia(s) 16/12/2023, 23/03/2024 e 25/07/2024 (anteriormente deferidos para data oportuna), para fruição em 21, 22 e 23/01/2026, com base no Capítulo IV, Art. 16, da Resolução nº 14/2019-TJ/BA., c/c Art. 16, da Resolução nº 15/2024-TJ/BA. Publique-se. Arquive-se.

80506611.000016/2025-11 Juíza de Direito MILENA OLIVEIRA WATT, faz solicitação.  
DEFIRO O PEDIDO de folgas compensatórias do Plantão Judiciário de Primeiro Grau, exercido pelo(a) Juiz(a) requerente, referente ao(s) dia(s) 03/04/2025, 29/07/2025 e 08/11/2025, para fruição em 07, 08, 09 e 12/01/2026, com base no Capítulo IV, Art. 16, da Resolução nº 14/2019-TJ/BA., c/c Art. 16, da Resolução nº 15/2024-TJ/BA. Publique-se. Arquive-se.

80506611.000018/2025-18 Juíza de Direito MILENA OLIVEIRA WATT, faz solicitação.  
DEFIRO O PEDIDO de afastamento do Magistrado(a) no(s) dia(s) 13/01/2026, com base no Art. 168, V da Lei 10.845/2007.  
À Coordenação de Pagamento - COPAG - para anotações. Publique-se.

80505539.000034-2025-50 Juiz de Direito MURILLO DAVID BRITO faz solicitação.  
DEFIRO O PEDIDO formulado pelo Magistrado requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de dezembro/2025, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, alterada pelas Resoluções nº 04/2023, 02/2024 e 03/2024, bem como do Ato Conjunto nº 23/2022 e do Decreto Judiciário nº 377/2024, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.  
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80516680.000033/2025-98 Juiz de Direito NUNISVALDO DOS SANTOS, faz solicitação.  
DEFIRO O PEDIDO de folgas compensatórias do Plantão Judiciário de Primeiro Grau, exercido pelo(a) Juiz(a) requerente, referente ao(s) dia(s) 08/12/2025, para fruição em 19 e 20/02/2026, com base no Capítulo IV, Art. 16, da Resolução nº 14/2019-TJ/BA., c/c Art. 16, da Resolução nº 15/2024-TJ/BA. DEFIRO, AINDA, o pedido de afastamento do Magistrado(a) no(s) dia(s) 09, 10 e 11/02/2026, com base no Art. 168, V da Lei 10.845/2007.  
À Coordenação de Pagamento - COPAG - para anotações. Publique-se.

80504969.000038-2025-13 Juiz de Direito PEDRO PRACIANO PINHEIRO faz solicitação  
DEFIRO O PEDIDO formulado pelo Magistrado requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de dezembro/2025, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, alterada pelas Resoluções nº 04/2023, 02/2024 e 03/2024, bem como do Ato Conjunto nº 23/2022 e do Decreto Judiciário nº 377/2024, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.  
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80506413.000047/2025-16 Juíza de Direito ROSANA CRISTNA SOUZA PASSOS FRAGOSO MODESTO CHAVES, faz solicitação.  
DEFIRO O PEDIDO de afastamento do Magistrado(a) no(s) dia(s) 07, 08 e 09/01/2026, com base no Art. 168, V da Lei 10.845/2007.  
À Coordenação de Pagamento - COPAG - para anotações. Publique-se.

80505540.000042-2025-67 Juíza de Direito VIVIANE DA CONCEIÇÃO CARDOSO faz solicitação  
DEFIRO O PEDIDO formulado pela Magistrada requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de dezembro/2025, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, alterada pelas Resoluções nº 04/2023, 02/2024 e 03/2024, bem como do Ato Conjunto nº 23/2022 e do Decreto Judiciário nº 377/2024, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.

À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80506362.000020/2025-68 Servidora LARISSA TORQUATO DE OLIVEIRA SOUZA – Secretaria de Planejamento e Orçamento faz solicitação

Trata-se de requerimento de Magistrada solicitando autorização para concessão de certificado digital (token) para a Servidora JOSELI DA SILVA PASSOS ALVES, lotada na unidade de sua competência, a ser utilizado no(s) sistema(s) judicial(is) requerido(s). O pedido atende plenamente aos requisitos do Ato conjunto nº 15, de 25 de setembro de 2019, disponibilizado no DJE de 26/09/2019. Diante do exposto, DEFIRO O PEDIDO, devendo a Servidora interessada abrir um chamado no Service Desk anexando esta autorização e acrescentando os seguintes dados: Nome; CPF; Cadastro; Login; Função.

Encaminhem-se ao interessado para ciência e adoção das providências pertinentes.

**DECISÃO EXARADA PELA DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

Processo nº: TJ-ADM-2025/57001

Requerente: EDENILDO SOUZA COUTO

Ante tais considerações, acolho o pronunciamento da Consultoria Jurídica da Presidência e DEFIRO o pedido de reconhecimento da estabilidade econômica no símbolo TJ-FC-3, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Estadual n. 22/2015, combinado com o art. 2º da Lei Estadual n. 13.471/2015, ressaltando que os efeitos financeiros deverão retroagir ao dia 18/07/2025.

Expeça-se o ato.

Encaminhe-se à Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências pertinentes.

---

## CHEFIA DE GABINETE

---

**DECISÃO EXARADA PELA CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA.**

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2025/56760

INTERESSADO: PAULO CESAR DOS SANTOS SOUZA

Nos termos do pronunciamento da Consultoria Jurídica da Presidência no Parecer n. 3289/2025 (fls. 47/54) e das informações da Assessoria desta Unidade, bem assim com base na tese sedimentada no Tema 942 do Supremo Tribunal Federal, defiro, em parte, o pedido para converter o período de 01/09/2010 a 30/11/2010 laborado em condição especial em tempo comum, exclusivamente para fins de aposentadoria.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências pertinentes.

---

## SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

---

### RELATÓRIO DE DIÁRIAS AUTORIZADAS

Cadastro/Nom: 9008985 - ALEXANDRE MOTA BRANDAO DE ARAUJO  
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO  
Motivo: SUBSTITUIÇÃO  
Detalhamento: PRESIDIR AUDIÊNCIAS, PROFERIR DESPACHOS, DECISÕES E SENTENÇAS, BEM ASSIM ATENDER PARTES E ADVOGADOS  
Período(s): De 17/12/2025 17:00 a 18/12/2025  
DESTINO(S): SANTA RITA DE CASSIA

Cadastro/Nom: 9008799 - MURILO DE CASTRO OLIVEIRA  
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO  
Motivo: AUXILIO  
Detalhamento: audiências  
Período(s): De 18/12/2025 08:00 a 18/12/2025  
DESTINO(S): LAURO DE FREITAS

Cadastro/Nom: 8091293 - MIRNA FRAGA SOUZA DE FARIA  
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO  
Motivo: ENCONTRO  
Detalhamento: Participação em reunião institucional - conforme processo nº 80519893.000215/2025-51 publicado no Diário n. 3948 de 12 de Dezembro de 2025  
Período(s): De 10/12/2025 10:00 a 12/12/2025  
DESTINO(S): SALVADOR

Cadastro/Nom 9023020 - FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS  
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO  
Motivo: TJBA Mais Júri  
Detalhamento: Atuação em Sessões do Tribunal do Júri  
Período(s):  
De 16/12/2025 06:00 a 18/12/2025  
DESTINO(S): SENHOR DO BONFIM

Cadastro/Nom 9679294 - JOSUE TELES BASTOS JUNIOR  
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO  
Motivo: AUXILIO  
Detalhamento: realização de atos judiciais no Nucleo 4.0  
Período(s):  
De 15/12/2025 08:00 a 17/12/2025  
DESTINO(S): SALVADOR

Cadastro/Nom 9702539 - LAIS SOARES LACERDA  
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO  
Motivo: SUBSTITUIÇÃO  
Detalhamento: Realizar audiências e despachar processos - TJBA POR ELAS e auxílio.  
Período(s):  
De 15/12/2025 06:00 a 17/12/2025  
DESTINO(S): VITORIA DA CONQUISTA

Cadastro/Nom 9679723 - RUY JOSE AMARAL ADAES JUNIOR  
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO  
Motivo: AUXILIO  
Detalhamento: ATUAÇÃO PRESENCIAL NA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ENTRE OS DIAS 18 A 19 DE DEZEMBRO DESTE ANO, PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES E EXERCER A ATIVIDADE FIM, POR FORÇA DO DECRETO JUDICIÁRIO 271, DE 19 DE MARÇO DE 2024, QUE ME DESIGNOU PARA COMPOR O GRUPO OPERACIONAL NOS NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0 E NA SECRETARIA VIRTUAL.  
Período(s):  
De 18/12/2025 06:00 a 20/12/2025  
DESTINO(S): SALVADOR

Cadastro/Nom 2049821 - CLAUDIO CESARE BRAGA PEREIRA  
Cargo/Função: DESEMBARGADOR  
Motivo: OUTROS  
Detalhamento: Visita técnica da Comissão de Soluções Fundiárias  
Período(s):  
De 11/12/2025 13:00 a 13/12/2025  
DESTINO(S): JUAZEIRO

Cadastro/Nom 9679820 - RICARDO GUIMARAES MARTINS  
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO  
Motivo: TJBA Mais Júri  
Detalhamento: REALIZAR SESSOES DO TRIBUNAL NO JURI NAS COMARCAS DE MACARANI E ITORORO  
Período(s):  
De 15/12/2025 09:00 a 18/12/2025  
DESTINO(S): MACARANI (Subdestino: ITORORO)

Cadastro/Nom 9694552 - JOAO PAULO DA SILVA BEZERRA  
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO  
Motivo: SUBSTITUIÇÃO  
Detalhamento: Comparecimento a comarca de substituição.  
Período(s):  
De 15/12/2025 08:00 a 18/12/2025  
DESTINO(S): EUCLIDES DA CUNHA

Cadastro/Nom 9679103 - LUCAS DE ANDRADE CERQUEIRA MONTEIRO  
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO  
Motivo: TJBA Protege  
Detalhamento: Realização de atividades no âmbito do programa TJBA PROTEGE  
Período(s):  
De 12/12/2025 08:00 a 12/12/2025  
DESTINO(S): SALVADOR  
De 15/12/2025 08:00 a 15/12/2025  
DESTINO(S): SALVADOR

Cadastro/Nom 9680640 - FABIO MARX SARAMAGO PINHEIRO

Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO

Motivo: OUTROS

Detalhamento: Designação Livramento de Nossa Senhora

Período(s):

De 19/12/2025 06:00 a 19/12/2025

DESTINO(S): LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

Cadastro/Nom 9679294 - JOSUE TELES BASTOS JUNIOR

Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO

Motivo: TJBA Mais Júri

Detalhamento: Realização de sessões de juri na Comarca de Cicero Dantas. Deslocamento com pernoite em Tuca-no, o dia 08/12, e retorno para Salvador, em razão de atuação no Nucleo 4.0, havendo necessidade de pernoite.

Período(s):

De 08/12/2025 16:00 a 12/12/2025

DESTINO(S): CICERO DANTAS

Cadastro/Nom 9679359 - CESAR AUGUSTO CARVALHO DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO

Motivo: TJBA Mais Júri

Detalhamento: Realização de júri e audiências.

Período(s):

De 15/12/2025 16:00 a 19/12/2025

DESTINO(S): SANTO ANTONIO DE JESUS

Cadastro/Nom 9702539 - LAIS SOARES LACERDA

Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO

Motivo: SUBSTITUIÇÃO

Detalhamento: auxiliar 4ª vara cível vitória da conquista

Período(s):

De 09/12/2025 05:00 a 09/12/2025

DESTINO(S): VITORIA DA CONQUISTA

Cadastro/Nom 9694730 - TEREZA JULIA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO

Motivo: SUBSTITUIÇÃO

Detalhamento: Substituição junto à 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Seguro

Período(s):

De 15/12/2025 09:00 a 18/12/2025

DESTINO(S): PORTO SEGURO

Cadastro/Nom 9679421 - MONIQUE RIBEIRO DE CARVALHO GOMES

Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO

Motivo: AUXILIO

Detalhamento: Designação Secretaria Virtual

Período(s):

De 17/12/2025 06:00 a 19/12/2025

DESTINO(S): SALVADOR

Cadastro/Nom 9694765 - YASMIN SOUZA DA SILVA

Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO

Motivo: TJBA Por Elas

Detalhamento: Realização de atos processuais. Necessidade de deslocamento no dia anterior, em razão da distância entre as cidades.

Período(s):

De 18/12/2025 08:00 a 19/12/2025

DESTINO(S): SALVADOR

Cadastro/Nom 9697250 - MATHEUS AGENOR ALVES SANTOS

Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO

Motivo: AUXILIO

Detalhamento: Necessário o comparecimento presencial na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Vitoria da Conquista para realização de reunião com os servidores, audiências de instrução, atendimento aos advogados e despacho de processos.

Período(s):

De 17/12/2025 06:00 a 19/12/2025

DESTINO(S): VITORIA DA CONQUISTA

Cadastro/Nom 9694773 - MATHEUS GOES SANTOS  
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO  
Motivo: TJBA Por Elas  
Detalhamento: ATUAÇÃO NO GT DO Decreto 824-25  
Período(s):  
De 15/12/2025 08:00 a 18/12/2025  
DESTINO(S): SALVADOR  
De 19/12/2025 08:00 a 19/12/2025  
DESTINO(S): SALVADOR

---

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

---

### GABINETE

---

Despachos exarados pelo Secretário Judiciário em exercício, Liz Oliveira Souza.

Processo nº 80506281.008397/2025-65      Processo nº 80506281.008397/2025-65

Interessado: NATÁLIA DA SILVA RAMOS

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) NATÁLIA DA SILVA RAMOS , CPF nº \*\*\*.826.155-\*\*, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se. Conclua-se.

Processo nº 80506281.008522/2025-37      Processo nº 80506281.008522/2025-37

Interessado: KATHARINE CLAUDINO DA SILVA

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) KATHARINE CLAUDINO DA SILVA , CPF nº \*\*\*.458.875-\*\*, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se. Conclua-se.

#### DESPACHOS EXARADOS NAS SOLICITAÇÕES DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS PELA SECRETÁRIA JUDICIÁRIA EM EXERCÍCIO LIZ OLIVEIRA SOUZA

Processo nº 80506281.009416/2025-71

Interessado: DANIEL CERQUEIRA DE CASTRO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GABRIEL IGLESES VEIGA - 8000810- 20.2025.8.05.0106

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009417/2025-15

Interessado: DANIEL CERQUEIRA DE CASTRO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GABRIEL IGLESES VEIGA - 8000810- 20.2025.8.05.0106

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009418/2025-60

Interessado: Anthony Mota de Souza Araujo

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FELIPE DE ANDRADE ALVES - 8001654- 53.2024.8.05.0219

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009420/2025-39

Interessado: Paloma Marques da Cruz Dias

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) YASMIN SOUZA DA SILVA - 8001932- 71.2024.8.05.0181

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009421/2025-83

Interessado: LUCINEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CESAR AUGUSTO LEAL VELOSO FILHO - 8000982- 54.2022.8.05.0174

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009422/2025-28

Interessado: Marília Gabriela Rêgo Vianna

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARIA FAUSTA CAJAHYBA ROCHA - 8079216- 79.2025.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009423/2025-72

Interessado: ANA CAROLINA SILVA INACIO CAIRES

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) RAIMUNDO SARAIVA BARRETO SOBRINHO - 8000806- 93.2025.8.05.0134

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de () .

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009425/2025-61

Interessado: ANA CAROLINA SILVA INACIO CAIRES

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) RAIMUNDO SARAIVA BARRETO SOBRINHO - 8000780- 95.2025.8.05.0134

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009426/2025-14

Interessado: NARAIANE LIMA FERREIRA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GISELLE DE FATIMA CUNHA GUIMARAES RIBEIRO - 8000822- 18.2024.8.05.0155

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009428/2025-03

Interessado: ELISANGELA DE ARAUJO ALVES

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) RICARDO COSTA E SILVA - 8008836- 65.2025.8.05.0022

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009429/2025-40

Interessado: SUZANA RIBEIRO SIMOES

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GABRIELA SANTANA NUNES VOSQUI - 8001598- 30.2022.8.05.0109

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009430/2025-74

Interessado: Paloma Marques da Cruz Dias

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) YASMIN SOUZA DA SILVA - 8000880- 84.2017.8.05.0181

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009431/2025-19

Interessado: Paloma Marques da Cruz Dias

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) YASMIN SOUZA DA SILVA - 8000843- 13.2024.8.05.0181

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009432/2025-63

Interessado: Higor Gomes Santos

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) KARINA SILVA DE ARAUJO - 8004229- 66.2024.8.05.0079

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009433/2025-16

Interessado: FLAVIMIR DE ALMEIDA GUIMARAES

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FRANCISCO MANOEL DA COSTA NASCIMENTO - 8188587- 75.2025.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009434/2025-52

Interessado: ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LEONARDO SANTOS VIEIRA COELHO - 0505708- 11.2016.8.05.0256

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009435/2025-05

Interessado: NARAIANE LIMA FERREIRA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GISELLE DE FATIMA CUNHA GUIMARAES RIBEIRO - 8001028- 95.2025.8.05.0155

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009436/2025-41

Interessado: SIBONEY JOSE DE ANDRADE

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARCIO DA SILVA OLIVEIRA - 8006416- 48.2025.8.05.0229

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009437/2025-96

Interessado: THAIS QUEROLAI FONSECA LEAL

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DANILIO AUGUSTO E ARAUJO FRANCA - 8001214- 65.2019.8.05.0176

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009438/2025-31

Interessado: THAIS QUEROLAI FONSECA LEAL

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DANILIO AUGUSTO E ARAUJO FRANCA - 8001804- 03.2023.8.05.0176

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009439/2025-85

Interessado: THAIS QUEROLAI FONSECA LEAL

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DANILIO AUGUSTO E ARAUJO FRANCA - 8000583- 19.2022.8.05.0176

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009440/2025-18

Interessado: THAIS QUEROLAI FONSECA LEAL

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DANILIO AUGUSTO E ARAUJO FRANCA - 8000751- 84.2023.8.05.0176

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009441/2025-54

Interessado: SUZANA RIBEIRO SIMOES

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GABRIELA SANTANA NUNES VOSQUI - 8001148- 29.2018.8.05.0109

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009442/2025-07

Interessado: MONICA PRINCHAK DE ABREU BAPTISTA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FRANCISCA CRISTIANE SIMOES VERAS - 8106115- 51.2024.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009443/2025-43

Interessado: LUCINEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CESAR AUGUSTO LEAL VELOSO FILHO - 8001058- 10.2024.8.05.0174

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009444/2025-98

Interessado: Gabriele Ribeiro Queiroz

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CESAR AUGUSTO LEAL VELOSO FILHO - 8000473- 02.2017.8.05.0174

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009445/2025-32

Interessado: SUZANA RIBEIRO SIMOES

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GABRIELA SANTANA NUNES VOSQUI - 8001887- 26.2023.8.05.0109

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009446/2025-87

Interessado: LUCINEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CESAR AUGUSTO LEAL VELOSO FILHO - 8001056- 40.2024.8.05.0174

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009447/2025-21

Interessado: LUCINEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CESAR AUGUSTO LEAL VELOSO FILHO - 8000001- 25.2022.8.05.0174

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009448/2025-76

Interessado: Gabriele Ribeiro Queiroz

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CESAR AUGUSTO LEAL VELOSO FILHO - 8000592- 84.2022.8.05.0174

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009449/2025-11

Interessado: Iara Silva Fonseca

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FRANCISCA CRISTIANE SIMOES VERAS - 8048732- 52.2023.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009451/2025-90

Interessado: Anthony Mota de Souza Araujo

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FELIPE DE ANDRADE ALVES - 0000139- 76.2011.8.05.0219

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009452/2025-34

Interessado: Anthony Mota de Souza Araujo

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FELIPE DE ANDRADE ALVES - 8000903- 66.2024.8.05.0219

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009453/2025-89

Interessado: CRISTIANE TELES FELLONI BORGES

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MONIQUE RIBEIRO DE CARVALHO GOMES - 0500682- 12.2016.8.05.0004

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009454/2025-23

Interessado: CAMILA SILVA SANTANA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FRANCISCA CRISTIANE SIMOES VERAS - 8148966- 08.2024.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009455/2025-78

Interessado: NARAIANE LIMA FERREIRA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GISELLE DE FATIMA CUNHA GUIMARAES RIBEIRO - 8001028- 95.2025.8.05.0155

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009456/2025-12

Interessado: Paloma Marques da Cruz Dias

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) YASMIN SOUZA DA SILVA - 8001556- 95.2018.8.05.0181

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009457/2025-67

Interessado: Paloma Marques da Cruz Dias

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) YASMIN SOUZA DA SILVA - 8000646- 58.2024.8.05.0181

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009458/2025-10

Interessado: Catarina Verônica Coutinho Dos Santos

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FRANCISCO MANOEL DA COSTA NASCIMENTO - 8008328- 26.2025.8.05.0150

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009459/2025-56

Interessado: JESSICA BARBOSA SANTOS DA SILVA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) HILTON DE MIRANDA GONCALVES - 8006058- 43.2025.8.05.0113

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009460/2025-81

Interessado: Paloma Marques da Cruz Dias

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) YASMIN SOUZA DA SILVA - 8001414- 18.2023.8.05.0181

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009461/2025-25

Interessado: Paloma Marques da Cruz Dias

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) YASMIN SOUZA DA SILVA - 8001414- 18.2023.8.05.0181

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

DESPACHOS EXARADOS PELA SECRETÁRIA JUDICIÁRIA, DILCEMA ARAÚJO ALMEIDA.

DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES

Processo nº 80506281.008375/2025-03

Interessado: GILBERTO VILAÇA DE JESUS JÚNIOR

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) GILBERTO VILAÇA DE JESUS JÚNIOR, CPF nº \*\*\*.805.67\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES

Processo nº 80506281.008384/2025-96

Interessado: GUTEMBERG PIRES DANTAS FILHO

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) GUTEMBERG PIRES DANTAS FILHO, CPF nº \*\*\*.487.40\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

## DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES

Processo nº 80506281.008387/2025-20

Interessado: EMMANOELLUCA SANTOS LEONE

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a)EMMANOELLUCA SANTOS LEONE, CPF nº \*\*\*.559.13\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

## DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES

Processo nº 80506281.008389/2025-19

Interessado: PAULO SILVA OLIVEIRA

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a)PAULO SILVA OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.967.48\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

## DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES

Processo nº 80506281.008393/2025-87

Interessado: BRUNO DOS SANTOS CERQUEIRA SANTOS

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a)BRUNO DOS SANTOS CERQUEIRA SANTOS, CPF nº \*\*\*.800.68\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

## DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES

Processo nº 80506281.008394/2025-21

Interessado: DARLAN PEREIRA ALMEIDS

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a)DARLAN PEREIRA ALMEIDS, CPF nº \*\*\*.353.63\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

## DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES

Processo nº 80506281.008796/2025-26

Interessado: LUANA CORDEIRO AMORIM DA SILVA

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a)LUANA CORDEIRO AMORIM DA SILVA, CPF nº \*\*\*.210.53\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

## DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES

Processo nº 80506281.008804/2025-34

Interessado: JOSELHA SILVA DOS SANTOS

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a)JOSELHA SILVA DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.110.30\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

## DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES

Processo nº 80506281.008807/2025-78

Interessado: RAFAELA VIANA FIRMO

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a)RAFAELA VIANA FIRMO, CPF nº \*\*\*.142.22\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

## DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES

Processo nº 80506281.008811/2025-36

Interessado: MARIA BIANCA DE PAULA LEITE

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a)MARIA BIANCA DE PAULA LEITE, CPF nº \*\*\*.002.75\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

## DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES

Processo nº 80506281.008812/2025-81

Interessado: BRUNA ANDRADE MATOS

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a)BRUNA ANDRADE MATOS, CPF nº \*\*\*.530.67\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

## DESPACHOS EXARADOS PELA SECRETÁRIA JUDICIÁRIA em exercício LIZ OLIVEIRA SOUZA.

## DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES

Processo nº 80506281.009254/2025-71

Interessado: HELTON DURVAL ARAUJO DA CRUZ

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a)HELTON DURVAL ARAUJO DA CRUZ, CPF nº \*\*\*.805.38\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

## DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES

Processo nº 80506281.008940/2025-24

Interessado: JAQUELINE SILVA CARVALHO

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a)JAQUELINE SILVA CARVALHO, CPF nº \*\*\*.054.54\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

## DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES

Processo nº 80506281.008944/2025-11

Interessado: LUCAS ESTEVAM DA SILVA

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a)LUCAS ESTEVAM DA SILVA, CPF nº \*\*\*.632.59\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

## DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES

Processo nº 80506281.008946/2025-00

Interessado: GLAUBER SILVA CRISTO

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a)GLAUBER SILVA CRISTO, CPF nº \*\*\*.800.82\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

## DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES

Processo nº 80506281.008950/2025-60

Interessado: HORTENCIA RAMOS GOMES SANTOS

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a)HORTENCIA RAMOS GOMES SANTOS, CPF nº \*\*\*.942.82\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

## DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES

Processo nº 80506281.008965/2025-28

Interessado: CAMILA KLEIN

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a)CAMILA KLEIN, CPF nº \*\*\*.858.48\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

## DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES

Processo nº 80506281.008974/2025-19

Interessado: VANESSA GOMES SANTIAGO

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a)VANESSA GOMES SANTIAGO, CPF nº \*\*\*.094.69\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

## DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES

Processo nº 80506281.008993/2025-45

Interessado: RICARDO MATEUS PIRES OLIVEIRA

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a)RICARDO MATEUS PIRES OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.930.49\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

## DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES

Processo nº 80506281.009005/2025-85

Interessado: VALNEIDE DE LIMA SANTANA

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a)VALNEIDE DE LIMA SANTANA, CPF nº \*\*\*.502.38\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

## DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES

Processo nº 80506281.009008/2025-19

Interessado: JEVERSON APARECIDO DOS SANTOS

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) JEVERSON APARECIDO DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.558.72\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

## DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES

Processo nº 80506281.009023/2025-67

Interessado: RICARDO SILVA CRUZ

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) RICARDO SILVA CRUZ, CPF nº \*\*\*.367.27\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

## DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES

Processo nº 80506281.009045/2025-27

Interessado: MARIA APARECIDA PROENÇA

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) MARIA APARECIDA PROENÇA, CPF nº \*\*\*.443.25\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

## DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES

Processo nº 80506281.009052/2025-29

Interessado: CAMILA DE SOUZA AQUINO

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) CAMILA DE SOUZA AQUINO, CPF nº \*\*\*.657.82\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

## DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES

Processo nº 80506281.009092/2025-71

Interessado: DENILDES EVANGELISTA SANTOS

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) DENILDES EVANGELISTA SANTOS, CPF nº \*\*\*.366.29\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

## DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES

Processo nº 80506281.009094/2025-60

Interessado: JESSICA MIRANDA PEREIRA

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) JESSICA MIRANDA PEREIRA, CPF nº \*\*\*.351.21\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

**DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES**

Processo nº 80506281.009099/2025-92

Interessado: LARISSA FERRARI DA SILVA RAMOS

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a)LARISSA FERRARI DA SILVA RAMOS, CPF nº \*\*\*.629.84\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

**DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES**

Processo nº 80506281.009105/2025-10

Interessado: CLÁUDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a)CLÁUDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.921.30\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

**DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES**

Processo nº 80506281.009111/2025-69

Interessado: KARINA FERREIRA GOMES

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a)KARINA FERREIRA GOMES, CPF nº \*\*\*.029.48\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

**DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES**

Processo nº 80506281.009113/2025-58

Interessado: WELLINGTON GÓES E SILVA

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a)WELLINGTON GÓES E SILVA, CPF nº \*\*\*.025.37\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

**DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES**

Processo nº 80506281.009119/2025-25

Interessado: CAROLINE BARBOSA DE SOUSA

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a)CAROLINE BARBOSA DE SOUSA, CPF nº \*\*\*.339.11\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

**DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES**

Processo nº 80506281.009129/2025-61

Interessado: GRAZIELA SANTOS DE OLIVEIRA

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a)GRAZIELA SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.239.41\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

## DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES

Processo nº 80506281.009141/2025-75

Interessado: MICHELLE FERREIRA NOBRE

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) MICHELLE FERREIRA NOBRE, CPF nº \*\*\*.582.20\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

## DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES

Processo nº 80506281.009149/2025-31

Interessado: CAROLINA SIQUEIRA COSTA LIMA

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) CAROLINA SIQUEIRA COSTA LIMA, CPF nº \*\*\*.862.01\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

## DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES

Processo nº 80506281.009156/2025-33

Interessado: TAINARA SANTOS DE SOUZA TELES

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) TAINARA SANTOS DE SOUZA TELES, CPF nº \*\*\*.013.49\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

## DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES

Processo nº 80506281.009160/2025-00

Interessado: ANDREIA FERREIRA DE ASSIS

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) ANDREIA FERREIRA DE ASSIS, CPF nº \*\*\*.141.86\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

## DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES

Processo nº 80506281.009163/2025-35

Interessado: CLEDISON ROCHA CUNHA

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) CLEDISON ROCHA CUNHA, CPF nº \*\*\*.603.98\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

## DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES

Processo nº 80506281.009177/2025-59

Interessado: GERLANE OLIVEIRA CERQUEIRA

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) GERLANE OLIVEIRA CERQUEIRA, CPF nº \*\*\*.355.84\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

**DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES**

Processo nº 80506281.009183/2025-14

Interessado: **DANILO MARQUES ALMEIDA**

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) **DANILO MARQUES ALMEIDA**, CPF nº \*\*\*.919.80\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

**DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES**

Processo nº 80506281.009187/2025-94

Interessado: **MYLENA RAFAELA SOUZA BOMFIM**

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) **MYLENA RAFAELA SOUZA BOMFIM**, CPF nº \*\*\*.953.74\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

**DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES**

Processo nº 80506281.009198/2025-74

Interessado: **DOUGLAS DE LIMA SANTOS**

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) **DOUGLAS DE LIMA SANTOS**, CPF nº \*\*\*.442.58\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

**DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES**

Processo nº 80506281.009202/2025-02

Interessado: **CARINE SOUZA SANTS DIAS**

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) **CARINE SOUZA SANTS DIAS**, CPF nº \*\*\*.183.35\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

**DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES**

Processo nº 80506281.009206/2025-82

Interessado: **BRUNO DA SILVA GARCIA**

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) **BRUNO DA SILVA GARCIA**, CPF nº \*\*\*.333.27\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

**DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES**

Processo nº 80506281.009209/2025-16

Interessado: **JEFFERSON DA SILVA ANDREONI**

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) **JEFFERSON DA SILVA ANDREONI**, CPF nº \*\*\*.789.25\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

**DESPACHOS EXARADOS PELA SECRETÁRIA JUDICIÁRIA em exercício LIZ OLIVEIRA SOUZA.****DESPACHO INCLUSÃO DE PERITO nº 8/2025/SEJUD/PRES**

Processo nº 80506281.009528/2025-21

Interessado: THAIS BARBOSA MONTEIRO

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) THAIS BARBOSA MONTEIRO, CPF nº \*\*\*.483.56\*--, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se.

Conclua-se.

**DESPACHOS EXARADOS NAS SOLICITAÇÕES DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS PELA SECRETÁRIA JUDICIÁRIA EM EXERCÍCIO LIZ OLIVEIRA SOUZA**

## Processo nº 80506281.009509/2025-03

Interessado: RITA VITORIA CORDEIRO DE SOUZA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) PEDRO HENRIQUE IZIDRO DA SILVA - 8013553- 77.2024.8.05.0080

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

## Processo nº 80506281.009511/2025-74

Interessado: MANUELA DE SOUZA FERREIRA DOS SANTOS

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) KARINA SILVA DE ARAUJO - 8005195- 92.2025.8.05.0079

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

## Processo nº 80506281.009514/2025-16

Interessado: Elvis César Oliveira de Almeida

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) KARINA SILVA DE ARAUJO - 8001908- 58.2024.8.05.0079

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

## Processo nº 80506281.009516/2025-05

Interessado: Marla Ralini Carvalho Matos

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DANILO AUGUSTO E ARAUJO FRANCA - 8000568- 16.2023.8.05.0176

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

## Processo nº 80506281.009518/2025-96

Interessado: CARLOS OLIMPIO FERRAZ RIBEIRO JUNIOR

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) PEDRO HENRIQUE IZIDRO DA SILVA - 8020591- 77.2023.8.05.0080

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009520/2025-65

Interessado: Marla Ralini Carvalho Matos

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DANILIO AUGUSTO E ARAUJO FRANCA - 8000840- 39.2025.8.05.0176

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo

Processo nº 80506281.009522/2025-54

Interessado: Marla Ralini Carvalho Matos

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DANILIO AUGUSTO E ARAUJO FRANCA - 8000978- 06.2025.8.05.0176

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009523/2025-07

Interessado: Graciane Pereira Silva

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) HELVECIO GIUDICE DE ARGOLLO - 8012336- 90.2025.8.05.0103

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009524/2025-43

Interessado: FRANCISCA ALMEIDA VIANA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS - 8014438- 53.2025.8.05.0146

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009525/2025-98

Interessado: Heberth da Silva e Silva

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER -8006069- 64.2018.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009527/2025-87

Interessado: Roberto Oliveira Santos

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER - 8027872- 30.2023.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009529/2025-76

Interessado: Heberth da Silva e Silva

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER - 8006973- 79.2021.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009530/2025-09

Interessado: ROSA RODRIGUES DA SILVA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS - 8010821- 85.2025.8.05.0146

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009531/2025-45

Interessado: ROSA RODRIGUES DA SILVA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS - 8013417- 42.2025.8.05.0146

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009532/2025-90

Interessado: ROSA RODRIGUES DA SILVA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS - 8007200- 17.2024.8.05.0146

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009534/2025-89

Interessado: Jheniffer Christian Paz Alencar

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS - 8013417- 42.2025.8.05.0146

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009535/2025-23

Interessado: Rosiane Cristine Carneiro da Silva

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS - 8004837- 23.2025.8.05.0146

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009537/2025-12

Interessado: DANIELE MIRIAM NASCIMENTO DE SANTANA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA - 8011180- 37.2025.8.05.0113

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009538/2025-67

Interessado: Heberth da Silva e Silva

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER -8141917- 18.2021.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009540/2025-36

Interessado: Heberth da Silva e Silva

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER - 8031560- 34.2022.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009541/2025-81

Interessado: Maylena Rios Nascimento

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA - 8011477- 78.2024.8.05.0113

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009543/2025-70

Interessado: Maylena Rios Nascimento

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA - 8009435- 22.2025.8.05.0113

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009545/2025-69

Interessado: Maylena Rios Nascimento

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA - 8010853- 92.2025.8.05.0113

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009546/2025-11

Interessado: Maylena Rios Nascimento

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA - 8010263- 18.2025.8.05.0113

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009547/2025-58

Interessado: Maylena Rios Nascimento

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA - 8010440- 79.2025.8.05.0113

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009548/2025-01

Interessado: Maylena Rios Nascimento

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA - 8009474- 19.2025.8.05.0113

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009549/2025-47

Interessado: Maylena Rios Nascimento

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA - 8007026- 10.2024.8.05.0113

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007341/2025-93

Interessado: HELAINE SANTOS CASTRO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DIEGO GOES LIMA - 8001269- 07.2024.8.05.0187

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007397/2025-48

Interessado: Paula Oliveira Silva

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CAMILLI QUEIROZ DA SILVA GONCALVES - 8000804- 35.2021.8.05.0144

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007409/2025-34

Interessado: Joseane Oliveira Alves

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DANILLO AUGUSTO GOMES DE MOURA E SILVA - 8002478- 74.2022.8.05.0027

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007556/2025-12

Interessado: MYLENA ANDRADE DE SOUSA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) PEDRO ANDRADE SANTOS - 8000570- 91.2018.8.05.0230

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.008010/2025-71

Interessado: Karolayne Ribeiro de Souza

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) BIANCA PFEFFER - 8001178- 42.2025.8.05.0231

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009550/2025-71

Interessado: JOSILENE CERQUEIRA DA HORA SILVA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) JOAO PAULO DA SILVA ANTAL - 8000547- 94.2024.8.05.0082

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

**DESPACHOS EXARADOS NAS SOLICITAÇÕES DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS PELA SECRETÁRIA JUDICIÁRIA EM EXERCÍCIO LIZ OLIVEIRA SOUZA**

Processo nº 80506281.009509/2025-03

Interessado: RITA VITORIA CORDEIRO DE SOUZA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) PEDRO HENRIQUE IZIDRO DA SILVA - 8013553- 77.2024.8.05.0080

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009511/2025-74

Interessado: MANUELA DE SOUZA FERREIRA DOS SANTOS

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) KARINA SILVA DE ARAUJO - 8005195- 92.2025.8.05.0079

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009514/2025-16

Interessado: Elvis César Oliveira de Almeida

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) KARINA SILVA DE ARAUJO - 8001908- 58.2024.8.05.0079

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009516/2025-05

Interessado: Marla Ralini Carvalho Matos

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DANILIO AUGUSTO E ARAUJO FRANCA - 8000568- 16.2023.8.05.0176

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009518/2025-96

Interessado: CARLOS OLIMPIO FERRAZ RIBEIRO JUNIOR

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) PEDRO HENRIQUE IZIDRO DA SILVA - 8020591- 77.2023.8.05.0080

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009520/2025-65

Interessado: Marla Ralini Carvalho Matos

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DANILIO AUGUSTO E ARAUJO FRANCA - 8000840- 39.2025.8.05.0176

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo

Processo nº 80506281.009522/2025-54

Interessado: Marla Ralini Carvalho Matos

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DANILIO AUGUSTO E ARAUJO FRANCA - 8000978- 06.2025.8.05.0176

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009523/2025-07

Interessado: Graciane Pereira Silva

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) HELVECIO GIUDICE DE ARGOLLO - 8012336- 90.2025.8.05.0103

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009524/2025-43

Interessado: FRANCISCA ALMEIDA VIANA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS - 8014438- 53.2025.8.05.0146

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009525/2025-98

Interessado: Heberth da Silva e Silva

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER -8006069- 64.2018.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009527/2025-87

Interessado: Roberto Oliveira Santos

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER - 8027872- 30.2023.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009529/2025-76

Interessado: Heberth da Silva e Silva

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER - 8006973- 79.2021.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009530/2025-09

Interessado: ROSA RODRIGUES DA SILVA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS - 8010821- 85.2025.8.05.0146

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009531/2025-45

Interessado: ROSA RODRIGUES DA SILVA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS - 8013417- 42.2025.8.05.0146

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009532/2025-90

Interessado: ROSA RODRIGUES DA SILVA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS - 8007200- 17.2024.8.05.0146

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009534/2025-89

Interessado: Jheniffer Christian Paz Alencar

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS - 8013417- 42.2025.8.05.0146

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009535/2025-23

Interessado: Rosiane Cristine Carneiro da Silva

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS - 8004837- 23.2025.8.05.0146

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009537/2025-12

Interessado: DANIELE MIRIAM NASCIMENTO DE SANTANA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA - 8011180- 37.2025.8.05.0113

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009538/2025-67

Interessado: Heberth da Silva e Silva

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER -8141917- 18.2021.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009540/2025-36

Interessado: Heberth da Silva e Silva

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER - 8031560- 34.2022.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009541/2025-81

Interessado: Maylena Rios Nascimento

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA - 8011477- 78.2024.8.05.0113

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009543/2025-70

Interessado: Maylena Rios Nascimento

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA - 8009435- 22.2025.8.05.0113

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009545/2025-69

Interessado: Maylena Rios Nascimento

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA - 8010853- 92.2025.8.05.0113

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009546/2025-11

Interessado: Maylena Rios Nascimento

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA - 8010263- 18.2025.8.05.0113

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009547/2025-58

Interessado: Maylena Rios Nascimento

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA - 8010440- 79.2025.8.05.0113

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009548/2025-01

Interessado: Maylena Rios Nascimento

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA - 8009474- 19.2025.8.05.0113

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009549/2025-47

Interessado: Maylena Rios Nascimento

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA - 8007026- 10.2024.8.05.0113

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007341/2025-93

Interessado: HELAINE SANTOS CASTRO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DIEGO GOES LIMA - 8001269- 07.2024.8.05.0187

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007397/2025-48

Interessado: Paula Oliveira Silva

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CAMILLI QUEIROZ DA SILVA GONCALVES - 8000804- 35.2021.8.05.0144

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007409/2025-34

Interessado: Joseane Oliveira Alves

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DANILLO AUGUSTO GOMES DE MOURA E SILVA - 8002478- 74.2022.8.05.0027

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007556/2025-12

Interessado: MYLENA ANDRADE DE SOUSA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) PEDRO ANDRADE SANTOS - 8000570- 91.2018.8.05.0230

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.008010/2025-71

Interessado: Karolayne Ribeiro de Souza

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) BIANCA PFEFFER - 8001178- 42.2025.8.05.0231

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009550/2025-71

Interessado: JOSILENE CERQUEIRA DA HORA SILVA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) JOAO PAULO DA SILVA ANTAL - 8000547- 94.2024.8.05.0082

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

DESPACHOS EXARADOS PELO SECRETÁRIO JUDICIÁRIA, DILCEMA ARAUJO ALMEIDA.

\*\*Republicação corretiva\*\*

Processo nº 80506281.008398/2025-18

Processo nº 80506281.008398/2025-18

Interessado: ALEXANDRE LINO DA SILVA

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) ALEXANDRE LINO DA SILVA , CPF nº \*\*\*.620.617-\*\*, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se. Conclua-se.

Processo nº 80506281.008398/2025-18

Processo nº 80506281.008397/2025-65

Interessado: NATÁLIA DA SILVA RAMOS

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) NATÁLIA DA SILVA RAMOS , CPF nº \*\*\*.826.155-\*\*, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se. Conclua-se.

Processo nº 80506281.008528/2025-12      Processo nº 80506281.008528/2025-12

Interessado: LETÍCIA AMÉLIA DORNELAS DE OLIVEIRA

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) LETÍCIA AMÉLIA DORNELAS DE OLIVEIRA , CPF nº \*\*\*.307.126-\*\*, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se. Conclua-se.

Processo nº 80506281.008522/2025-37      Processo nº 80506281.008522/2025-37

Interessado: KATHARINE CLAUDINO DA SILVA

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) KATHARINE CLAUDINO DA SILVA , CPF nº \*\*\*.458.875-\*\*, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se. Conclua-se.

#### DESPACHOS EXARADOS NAS SOLICITAÇÕES DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS PELA SECRETÁRIA JUDICIÁRIA EM EXERCÍCIO LIZ OLIVEIRA SOUZA

Processo nº 80506281.009462/2025-70

Interessado: Vilma Lindimar Pinheiro Cruz Veiga

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) HILTON DE MIRANDA GONCALVES - 801077598.2025.8.05.0113

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009463/2025-14

Interessado: Alana Crisse de Almeida Costa

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) HILTON DE MIRANDA GONCALVES - 8000548-73.2025.8.05.0105

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009464/2025-69

Interessado: Roberto Oliveira Santos

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER - 8085999-63.2020.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009465/2025-11

Interessado: Roberto Oliveira Santos

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER - 8085513-44.2021.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009466/2025-58

Interessado: Roberto Oliveira Santos

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER - 8074339-38.2021.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.  
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009467/2025-01

Interessado: Roberto Oliveira Santos

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER - 8103482-72.2021.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009468/2025-47

Interessado: ISABELA SOUSA LEMOS COUTO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARCIA CRISTIE LEITE VIEIRA - 8006330-73.2025.8.05.0004

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 700,00 (setecentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009469/2025-91

Interessado: Maylena Rios Nascimento

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA - 8003047-40.2024.8.05.0113

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009470/2025-16

Interessado: ANA LUCIA CURVELO CAMPOS

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) RICARDO FREDERICO CAMPOS - 8003118-12.2023.8.05.0199

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009471/2025-61

Interessado: ANA LUCIA CURVELO CAMPOS

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) RICARDO FREDERICO CAMPOS - 8002807-50.2025.8.05.0199

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009472/2025-13

Interessado: ANA LUCIA CURVELO CAMPOS

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) RICARDO FREDERICO CAMPOS - 8002721-16.2024.8.05.0199

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009473/2025-50

Interessado: ANA LUCIA CURVELO CAMPOS

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) RICARDO FREDERICO CAMPOS - 8002652- 52.2022.8.05.0199

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 800,00 (oitocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019. Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados. Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009474/2025-02

Interessado: ANA LUCIA CURVELO CAMPOS

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) RICARDO FREDERICO CAMPOS - 8002484-16.2023.8.05.0199

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009475/2025-49

Interessado: ANA LUCIA CURVELO CAMPOS

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) JANINE SOARES DE MATOS FERRAZ - 8000569-97.2021.8.05.0199

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009476/2025-93

Interessado: ANA LUCIA CURVELO CAMPOS

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) RICARDO FREDERICO CAMPOS - 8001482-40.2025.8.05.0199

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009477/2025-38

Interessado: Érica Pereira dos Anjos

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) JOSUE TELES BASTOS JUNIOR - 8001939-33.2025.8.05.0018

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009478/2025-82

Interessado: Mislene Dourado Novais Silva

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) JOSUE TELES BASTOS JUNIOR - 8001259-19.2023.8.05.0018

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009479/2025-27

Interessado: Érica Pereira dos Anjos

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) JOSUE TELES BASTOS JUNIOR - 8000941-65.2025.8.05.0018

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009480/2025-51

Interessado: ANA CLAUDIA SANTOS PARAENSE

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) JOSUE TELES BASTOS JUNIOR - 8001565-85.2023.8.05.0018

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).  
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.  
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.  
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009481/2025-04

Interessado: Érica Pereira dos Anjos

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) JOSUE TELES BASTOS JUNIOR - 8001934-50.2021.8.05.0018

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009482/2025-41

Interessado: MARIA DA PAIXÃO SANTOS LIMA COSTA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GISELLE DE FATIMA CUNHA GUIMARAES RIBEIRO - 8000822-81.2025.8.05.0155

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009484/2025-30

Interessado: LUZIANE ASSUNÇÃO SOUSA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LEONARDO RULIAN CUSTODIO - 8004339-37.2025.8.05.0271

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009485/2025-84

Interessado: LUZIANE ASSUNÇÃO SOUSA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LEONARDO RULIAN CUSTODIO - 8001785-32.2025.8.05.0271

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009486/2025-29

Interessado: LUZIANE ASSUNÇÃO SOUSA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LEONARDO RULIAN CUSTODIO - 8001563-64.2025.8.05.0271

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009487/2025-73

Interessado: LUZIANE ASSUNÇÃO SOUSA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LEONARDO RULIAN CUSTODIO - 8002240-94.2025.8.05.0271

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009491/2025-31

Interessado: LUZIANE ASSUNÇÃO SOUSA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LEONARDO RULIAN CUSTODIO - 8001607-25.2021.8.05.0271

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

#### DESPACHOS EXARADOS NAS SOLICITAÇÕES DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS PELA SECRETÁRIA JUDICIÁRIA EM EXERCÍCIO LIZ OLIVEIRA SOUZA

Processo nº 80506281.009551/2025-16

Interessado: ISA LETICIA DE SOUZA SILVA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GENIVALDO ALVES GUIMARAES - 8003444- 17.2025.8.05.0032

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009552/2025-61

Interessado: DANIELLA PEREIRA BARBOSA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GABRIELLA DE MOURA CARNEIRO - 8001119- 06.2019.8.05.0218

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 300,00 (trezentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009554/2025-50

Interessado: Heberth da Silva e Silva

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER - 8113960- 42.2021.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009557/2025-93

Interessado: Heberth da Silva e Silva

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER - 8027360- 47.2023.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009559/2025-82

Interessado: Eder Ramos

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ITANA ECA MENEZES DE LUNA REZENDE - 8088132- 73.2023.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009560/2025-15

Interessado: Zenaide Maria Vieira Guedes

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ITANA ECA MENEZES DE LUNA REZENDE - 0561773- 49.2015.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.  
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009561/2025-51

Interessado: SOLANGE FREITAS DO ROSARIO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GEORGIA QUADROS ALVES DE BRITTO - 8001712- 35.2025.8.05.0150

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009562/2025-04

Interessado: SOLANGE FREITAS DO ROSARIO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GEORGIA QUADROS ALVES DE BRITTO - 8023540- 92.2022.8.05.0150

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009563/2025-41

Interessado: SOLANGE FREITAS DO ROSARIO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GEORGIA QUADROS ALVES DE BRITTO - 8007470- 92.2025.8.05.0150

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009564/2025-95

Interessado: SOLANGE FREITAS DO ROSARIO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GEORGIA QUADROS ALVES DE BRITTO - 8004541- 86.2025.8.05.0150

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009565/2025-30

Interessado: JUCARA PEREIRA SILVA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GEORGIA QUADROS ALVES DE BRITTO - 8000072- 94.2025.8.05.0150

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009566/2025-84

Interessado: PAULA JANUARIA FIGUEREDO BRAGA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GEORGIA QUADROS ALVES DE BRITTO - 8006601- 32.2025.8.05.0150

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009568/2025-73

Interessado: Telma Alves Tavares

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GEORGIA QUADROS ALVES DE BRITTO - 8004801- 42.2020.8.05.0150

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019. Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados. Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009570/2025-42

Interessado: MONICA CRISTINA DE JESUS CALDAS

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GEORGIA QUADROS ALVES DE BRITTO - 8001278- 46.2025.8.05.0150

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009572/2025-31

Interessado: MONICA CRISTINA DE JESUS CALDAS

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GEORGIA QUADROS ALVES DE BRITTO - 8021557- 24.2023.8.05.0150

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009574/2025-21

Interessado: MONICA CRISTINA DE JESUS CALDAS

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GEORGIA QUADROS ALVES DE BRITTO - 8011740- 62.2025.8.05.0150

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009576/2025-10

Interessado: Heberth da Silva e Silva

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER - 8036478- 86.2019.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009578/2025-17

Interessado: Roberto Oliveira Santos

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER - 8106405- 71.2021.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009587/2025-08

Interessado: Roberto Oliveira Santos

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER - 8058092- 50.2019.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009589/2025-99

Interessado: Roberto Oliveira Santos

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER - 8121748- 39.2023.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009590/2025-13

Interessado: Roberto Oliveira Santos

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER - 8061800- 40.2021.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009592/2025-11

Interessado: Roberto Oliveira Santos

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER - 8022462- 59.2021.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009593/2025-57

Interessado: Heberth da Silva e Silva

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER - 8073075- 83.2021.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009595/2025-46

Interessado: Iandra Nascimento de Souza

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA - 8002467- 18.2024.8.05.0078

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009597/2025-35

Interessado: Anacieta Aparecida dos Santos Azevêdo

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) PEDRO ANDRADE SANTOS - 8000489- 16.2016.8.05.0230

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009598/2025-80

Interessado: FABIANA PEREIRA DOS SANTOS

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARCUS VINICIUS DA COSTA PAIVA - 8004043- 02.2025.8.05.0049

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009600/2025-11

Interessado: BRUNO NUNES PASSOS SILVA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) PEDRO ANDRADE SANTOS - 8001564- 75.2025.8.05.0230

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 600,00 (seiscientos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009601/2025-65

Interessado: Heberth da Silva e Silva

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER - 8074885- 25.2023.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009603/2025-54

Interessado: BRUNO NUNES PASSOS SILVA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) PEDRO ANDRADE SANTOS - 8002367- 92.2024.8.05.0230

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 600,00 (seiscientos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009604/2025-07

Interessado: BRUNO NUNES PASSOS SILVA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) PEDRO ANDRADE SANTOS - 0002448- 76.2007.8.05.0230

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 600,00 (seiscientos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.008010/2025-71

Interessado: Karolayne Ribeiro de Souza

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) BIANCA PFEFFER - 8001178- 42.2025.8.05.0231

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009550/2025-71

Interessado: JOSILENE CERQUEIRA DA HORA SILVA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) JOAO PAULO DA SILVA ANTAL - 8000547- 94.2024.8.05.0082

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009605/2025-43

Interessado: Heberth da Silva e Silva

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER - 8025511- 74.2022.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009607/2025-32

Interessado: Heberth da Silva e Silva

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER - 8074347- 10.2024.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

#### DESPACHOS EXARADOS NAS SOLICITAÇÕES DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS PELA SECRETÁRIA JUDICIÁRIA EM EXERCÍCIO LIZ OLIVEIRA SOUZA

Processo nº 80506281.009551/2025-16

Interessado: ISA LETICIA DE SOUZA SILVA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GENIVALDO ALVES GUIMARAES - 8003444- 17.2025.8.05.0032

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009552/2025-61

Interessado: DANIELLA PEREIRA BARBOSA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GABRIELLA DE MOURA CARNEIRO - 8001119- 06.2019.8.05.0218

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 300,00 (trezentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009554/2025-50

Interessado: Heberth da Silva e Silva

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER - 8113960- 42.2021.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009557/2025-93

Interessado: Heberth da Silva e Silva

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER - 8027360- 47.2023.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009559/2025-82

Interessado: Eder Ramos

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ITANA ECA MENEZES DE LUNA REZENDE - 8088132- 73.2023.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009560/2025-15

Interessado: Zenaide Maria Vieira Guedes

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ITANA ECA MENEZES DE LUNA REZENDE - 0561773- 49.2015.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.  
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009561/2025-51

Interessado: SOLANGE FREITAS DO ROSARIO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GEORGIA QUADROS ALVES DE BRITTO - 8001712- 35.2025.8.05.0150

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009562/2025-04

Interessado: SOLANGE FREITAS DO ROSARIO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GEORGIA QUADROS ALVES DE BRITTO - 8023540- 92.2022.8.05.0150

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009563/2025-41

Interessado: SOLANGE FREITAS DO ROSARIO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GEORGIA QUADROS ALVES DE BRITTO - 8007470- 92.2025.8.05.0150

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009564/2025-95

Interessado: SOLANGE FREITAS DO ROSARIO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GEORGIA QUADROS ALVES DE BRITTO - 8004541- 86.2025.8.05.0150

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009565/2025-30

Interessado: JUCARA PEREIRA SILVA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GEORGIA QUADROS ALVES DE BRITTO - 8000072- 94.2025.8.05.0150

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009566/2025-84

Interessado: PAULA JANUARIA FIGUEREDO BRAGA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GEORGIA QUADROS ALVES DE BRITTO - 8006601- 32.2025.8.05.0150

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009568/2025-73

Interessado: Telma Alves Tavares

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GEORGIA QUADROS ALVES DE BRITTO - 8004801- 42.2020.8.05.0150

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019. Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados. Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009570/2025-42

Interessado: MONICA CRISTINA DE JESUS CALDAS

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GEORGIA QUADROS ALVES DE BRITTO - 8001278- 46.2025.8.05.0150

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009572/2025-31

Interessado: MONICA CRISTINA DE JESUS CALDAS

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GEORGIA QUADROS ALVES DE BRITTO - 8021557- 24.2023.8.05.0150

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009574/2025-21

Interessado: MONICA CRISTINA DE JESUS CALDAS

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GEORGIA QUADROS ALVES DE BRITTO - 8011740- 62.2025.8.05.0150

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009576/2025-10

Interessado: Heberth da Silva e Silva

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER - 8036478- 86.2019.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009578/2025-17

Interessado: Roberto Oliveira Santos

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER - 8106405- 71.2021.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009587/2025-08

Interessado: Roberto Oliveira Santos

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER - 8058092- 50.2019.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009589/2025-99

Interessado: Roberto Oliveira Santos

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER - 8121748- 39.2023.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009590/2025-13

Interessado: Roberto Oliveira Santos

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER - 8061800- 40.2021.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009592/2025-11

Interessado: Roberto Oliveira Santos

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER - 8022462- 59.2021.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009593/2025-57

Interessado: Heberth da Silva e Silva

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER - 8073075- 83.2021.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009595/2025-46

Interessado: Iandra Nascimento de Souza

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA - 8002467- 18.2024.8.05.0078

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009597/2025-35

Interessado: Anaceti Aparecida dos Santos Azevêdo

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) PEDRO ANDRADE SANTOS - 8000489- 16.2016.8.05.0230

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009598/2025-80

Interessado: FABIANA PEREIRA DOS SANTOS

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARCUS VINICIUS DA COSTA PAIVA - 8004043- 02.2025.8.05.0049

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009600/2025-11

Interessado: BRUNO NUNES PASSOS SILVA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) PEDRO ANDRADE SANTOS - 8001564- 75.2025.8.05.0230

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 600,00 (seiscientos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009601/2025-65

Interessado: Heberth da Silva e Silva

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER - 8074885- 25.2023.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009603/2025-54

Interessado: BRUNO NUNES PASSOS SILVA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) PEDRO ANDRADE SANTOS - 8002367- 92.2024.8.05.0230

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 600,00 (seiscientos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009604/2025-07

Interessado: BRUNO NUNES PASSOS SILVA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) PEDRO ANDRADE SANTOS - 0002448- 76.2007.8.05.0230

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 600,00 (seiscientos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.008010/2025-71

Interessado: Karolayne Ribeiro de Souza

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) BIANCA PFEFFER - 8001178- 42.2025.8.05.0231

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009550/2025-71

Interessado: JOSILENE CERQUEIRA DA HORA SILVA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) JOAO PAULO DA SILVA ANTAL - 8000547- 94.2024.8.05.0082

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009605/2025-43

Interessado: Heberth da Silva e Silva

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER - 8025511- 74.2022.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009607/2025-32

Interessado: Heberth da Silva e Silva

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER - 8074347- 10.2024.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

#### DESPACHOS EXARADOS NAS SOLICITAÇÕES DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS PELA SECRETÁRIA JUDICIÁRIA EM EXERCÍCIO LIZ OLIVEIRA SOUZA

Processo nº 80506281.009492/2025-86

Interessado: LUZIANE ASSUNÇÃO SOUSA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LEONARDO RULIAN CUSTODIO - 8000548-36.2020.8.05.0271

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009493/2025-21

Interessado: LUZIANE ASSUNÇÃO SOUSA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LEONARDO RULIAN CUSTODIO - 8003509-42.2023.8.05.0271

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009494/2025-75

Interessado: LUZIANE ASSUNÇÃO SOUSA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LEONARDO RULIAN CUSTODIO - 8000537-31.2025.8.05.0271

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009495/2025-10

Interessado: LUZIANE ASSUNÇÃO SOUSA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LEONARDO RULIAN CUSTODIO - 0501229-95.2014.8.05.0271

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009496/2025-64

Interessado: MÁRCIO FERREIRA MAGALHÃES

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LEONARDO RULIAN CUSTODIO - 8002483-09.2023.8.05.0271

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009497/2025-17

Interessado: Marla Ralini Carvalho Matos

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DANILIO AUGUSTO E ARAUJO FRANCA - 8003399-03.2024.8.05.0176

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.  
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009498/2025-53

Interessado: CARLOS OLIMPIO FERRAZ RIBEIRO JUNIOR

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) PEDRO HENRIQUE IZIDRO DA SILVA - 8005753-03.2021.8.05.0080

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009499/2025-06

Interessado: Marla Ralini Carvalho Matos

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DANILIO AUGUSTO E ARAUJO FRANCA - 8003592-18.2024.8.05.0176

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009500/2025-94

Interessado: Marla Ralini Carvalho Matos

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DANILIO AUGUSTO E ARAUJO FRANCA - 8003696-10.2024.8.05.0176

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009501/2025-39

Interessado: CARLOS OLIMPIO FERRAZ RIBEIRO JUNIOR

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) PEDRO HENRIQUE IZIDRO DA SILVA - 8009786-70.2020.8.05.0080

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009502/2025-83

Interessado: CARLOS OLIMPIO FERRAZ RIBEIRO JUNIOR

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) PEDRO HENRIQUE IZIDRO DA SILVA - 8013704-19.2019.8.05.0080

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 300,00 (trezentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009503/2025-28

Interessado: CARLOS OLIMPIO FERRAZ RIBEIRO JUNIOR

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) PEDRO HENRIQUE IZIDRO DA SILVA - 8008546-12.2021.8.05.0080

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009504/2025-72

Interessado: RITA VITORIA CORDEIRO DE SOUZA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) PEDRO HENRIQUE IZIDRO DA SILVA - 8008785-79.2022.8.05.0080

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019. Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados. Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009505/2025-17

Interessado: Dayse de Carvalho Simões

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) PEDRO HENRIQUE IZIDRO DA SILVA - 8031326-72.2023.8.05.0080

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009508/2025-51

Interessado: LUCINEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CESAR AUGUSTO LEAL VELOSO FILHO - 0001061-92.2010.8.05.0174

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009513/2025-63

Interessado: Bruno Almeida Barreto Machado

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARIANA MENDES PEREIRA - 0000687-61.2013.8.05.0145

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009515/2025-52

Interessado: Giuly Minely Cardoso Vaz

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARIANA MENDES PEREIRA - 8002343-62.2023.8.05.0145

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009517/2025-41

Interessado: Giuly Minely Cardoso Vaz

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARIANA MENDES PEREIRA - 8002054-95.2024.8.05.0145

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 800,00 (oitocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009526/2025-32

Interessado: CHARLES FARIA BARBOSA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LUCAS CARVALHO SAMPAIO - 8001376-04.2024.8.05.0041

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009533/2025-34

Interessado: Bruno Almeida Barreto Machado

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FERNANDO ANTONIO SALES ABREU - 8004356-18.2018.8.05.0110

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009536/2025-78

Interessado: Nicolas Teixeira David Braga

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARCIO DA SILVA OLIVEIRA - 8101227-44.2021.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009542/2025-25

Interessado: Talita Alves Gomes

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FERNANDO ANTONIO SALES ABREU - 8003663-24.2024.8.05.0110

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009553/2025-13

Interessado: Talita Alves Gomes

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FERNANDO ANTONIO SALES ABREU - 8004645-04.2025.8.05.0110

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009555/2025-02

Interessado: Andreza Maia Silva Barbosa

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FERNANDO ANTONIO SALES ABREU - 8006611-02.2025.8.05.0110

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009558/2025-38

Interessado: Nicolas Teixeira David Braga

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARCIO DA SILVA OLIVEIRA - 8008810-62.2024.8.05.0229

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009567/2025-29

Interessado: MARILIA RIBEIRO CERQUEIRA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GABRIELA SANTANA NUNES VOSQUI - 8001263-11.2022.8.05.0109

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009569/2025-18

Interessado: MARILAINA DA SILVA DE JESUS

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GABRIELA SANTANA NUNES VOSQUI - 8002886-08.2025.8.05.0109

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009573/2025-86

Interessado: MARILAINA DA SILVA DE JESUS

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GABRIELA SANTANA NUNES VOSQUI - 8003264-61.2025.8.05.0109

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009575/2025-75

Interessado: MARILAINA DA SILVA DE JESUS

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GABRIELA SANTANA NUNES VOSQUI - 8003280-15.2025.8.05.0109

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009577/2025-64

Interessado: Nicolas Teixeira David Braga

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARCIO DA SILVA OLIVEIRA - 8010933-33.2024.8.05.0229

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009580/2025-88

Interessado: SUZANA RIBEIRO SIMOES

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CICERO DANTAS BISNETO - 0533790-41.2016.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009581/2025-22

Interessado: SUZANA RIBEIRO SIMOES

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CICERO DANTAS BISNETO - 0557928-09.2015.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009582/2025-77

Interessado: SUZANA RIBEIRO SIMOES

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CICERO DANTAS BISNETO - 0540939-59.2014.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009584/2025-66

Interessado: Alana Santos Cerqueira

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CICERO DANTAS BISNETO - 8213238-74.2025.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009585/2025-19

Interessado: NOILZA ABREU BENICIO DOS SANTOS

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CICERO DANTAS BISNETO - 8094118-37.2025.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009586/2025-55

Interessado: Elane Santos Assunção

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CICERO DANTAS BISNETO - 8079030-32.2020.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009591/2025-68

Interessado: Amanda da Silva Carvalho Alcino

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) BIANCA PFEFFER - 8005082-44.2024.8.05.0154

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.000,00 (um mil reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009594/2025-00

Interessado: Jordanna Lesley Cardoso Correia

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) BIANCA PFEFFER - 8006477-08.2023.8.05.0154

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009596/2025-91

Interessado: Jordanna Lesley Cardoso Correia

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) BIANCA PFEFFER - 8002232-80.2025.8.05.0154

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009602/2025-18

Interessado: BRUNA LUDIMILLA PASSOS MALAGUTTI

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CAMILA VASCONCELOS MAGALHAES ANDRADE - 8013025-23.2024.8.05.0022

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009606/2025-98

Interessado: GILDELIA COSTA ALVES

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) TARCISIA DE OLIVEIRA FONSECA ELIAS - 8002185-39.2024.8.05.0220

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009608/2025-87

Interessado: Gustavo Souza Pedreira de Jesus

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) NUNISVALDO DOS SANTOS - 8025606-61.2022.8.05.0080

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009609/2025-21

Interessado: Laiz de Castro Reis Lima

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GESSICA OLIVEIRA SANTOS - 8001745-76.2024.8.05.0112

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009610/2025-56

Interessado: BIANCA FERREIRA LUIZ

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) RENAN MAIA RANGEL DA SILVA - 8000788-47.2023.8.05.0165

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009611/2025-09

Interessado: BIANCA FERREIRA LUIZ

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) RENAN MAIA RANGEL DA SILVA - 8000753-53.2024.8.05.0165

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009539/2025-10

Interessado: Chimena Oliveira Santos

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FERNANDO ANTONIO SALES ABREU - 8003255-96.2025.8.05.0110

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009599/2025-24

Interessado: Jordanna Lesley Cardoso Correia

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) BIANCA PFEFFER - 8002868-80.2024.8.05.0154

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009588/2025-44

Interessado: DENISE SILVA CIRCUNCISAO DE MENES

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CICERO DANTAS BISNETO - 8087684-32.2025.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009521/2025-18

Interessado: ADENILDE NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LUCAS CARVALHO SAMPAIO - 8001376-04.2024.8.05.0041

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009556/2025-49

Interessado: Andreza Maia Silva Barbosa

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FERNANDO ANTONIO SALES ABREU - 8001063-69.2020.8.05.0110

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009571/2025-97

Interessado: MARILAINA DA SILVA DE JESUS

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GABRIELA SANTANA NUNES VOSQUI - 8003119-05.2025.8.05.0109

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009579/2025-53

Interessado: MARILIA RIBEIRO CERQUEIRA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GABRIELA SANTANA NUNES VOSQUI - 8001875-46.2022.8.05.0109

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009583/2025-11

Interessado: Nadja Carvalho Soares

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CICERO DANTAS BISNETO - 8153639-15.2022.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009510/2025-20

Interessado: LUCINEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CESAR AUGUSTO LEAL VELOSO FILHO - 8000021-84.2020.8.05.0174

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

**DESPACHOS EXARADOS NAS SOLICITAÇÕES DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS PELA SECRETÁRIA JUDICIÁRIA EM EXERCÍCIO LIZ OLIVEIRA SOUZA**

Processo nº 80506281.009492/2025-86

Interessado: LUZIANE ASSUNÇÃO SOUSA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LEONARDO RULIAN CUSTODIO - 8000548-36.2020.8.05.0271

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009493/2025-21

Interessado: LUZIANE ASSUNÇÃO SOUSA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LEONARDO RULIAN CUSTODIO - 8003509-42.2023.8.05.0271

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009494/2025-75

Interessado: LUZIANE ASSUNÇÃO SOUSA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LEONARDO RULIAN CUSTODIO - 8000537-31.2025.8.05.0271

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009495/2025-10

Interessado: LUZIANE ASSUNÇÃO SOUSA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LEONARDO RULIAN CUSTODIO - 0501229-95.2014.8.05.0271

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009496/2025-64

Interessado: MÁRCIO FERREIRA MAGALHÃES

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LEONARDO RULIAN CUSTODIO - 8002483-09.2023.8.05.0271

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009497/2025-17

Interessado: Marla Ralini Carvalho Matos

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DANILIO AUGUSTO E ARAUJO FRANCA - 8003399-03.2024.8.05.0176

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009498/2025-53

Interessado: CARLOS OLIMPIO FERRAZ RIBEIRO JUNIOR

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) PEDRO HENRIQUE IZIDRO DA SILVA - 8005753-03.2021.8.05.0080

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.  
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009499/2025-06

Interessado: Marla Ralini Carvalho Matos

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DANILIO AUGUSTO E ARAUJO FRANCA - 8003592-18.2024.8.05.0176

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009500/2025-94

Interessado: Marla Ralini Carvalho Matos

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DANILIO AUGUSTO E ARAUJO FRANCA - 8003696-10.2024.8.05.0176

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009501/2025-39

Interessado: CARLOS OLIMPIO FERRAZ RIBEIRO JUNIOR

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) PEDRO HENRIQUE IZIDRO DA SILVA - 8009786-70.2020.8.05.0080

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009502/2025-83

Interessado: CARLOS OLIMPIO FERRAZ RIBEIRO JUNIOR

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) PEDRO HENRIQUE IZIDRO DA SILVA - 8013704-19.2019.8.05.0080

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 300,00 (trezentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009503/2025-28

Interessado: CARLOS OLIMPIO FERRAZ RIBEIRO JUNIOR

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) PEDRO HENRIQUE IZIDRO DA SILVA - 8008546-12.2021.8.05.0080

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009504/2025-72

Interessado: RITA VITORIA CORDEIRO DE SOUZA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) PEDRO HENRIQUE IZIDRO DA SILVA - 8008785-79.2022.8.05.0080

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009505/2025-17

Interessado: Dayse de Carvalho Simões

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) PEDRO HENRIQUE IZIDRO DA SILVA - 8031326-72.2023.8.05.0080

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019. Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados. Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009508/2025-51

Interessado: LUCINEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CESAR AUGUSTO LEAL VELOSO FILHO - 0001061-92.2010.8.05.0174

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009513/2025-63

Interessado: Bruno Almeida Barreto Machado

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARIANA MENDES PEREIRA - 0000687-61.2013.8.05.0145

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009515/2025-52

Interessado: Giuly Minely Cardoso Vaz

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARIANA MENDES PEREIRA - 8002343-62.2023.8.05.0145

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009517/2025-41

Interessado: Giuly Minely Cardoso Vaz

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARIANA MENDES PEREIRA - 8002054-95.2024.8.05.0145

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 800,00 (oitocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009526/2025-32

Interessado: CHARLES FARIAS BARBOSA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LUCAS CARVALHO SAMPAIO - 8001376-04.2024.8.05.0041

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009533/2025-34

Interessado: Bruno Almeida Barreto Machado

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FERNANDO ANTONIO SALES ABREU - 8004356-18.2018.8.05.0110

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009536/2025-78

Interessado: Nicolas Teixeira David Braga

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARCIO DA SILVA OLIVEIRA - 8101227-44.2021.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).  
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.  
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.  
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009542/2025-25

Interessado: Talita Alves Gomes

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FERNANDO ANTONIO SALES ABREU - 8003663-24.2024.8.05.0110

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009553/2025-13

Interessado: Talita Alves Gomes

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FERNANDO ANTONIO SALES ABREU - 8004645-04.2025.8.05.0110

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009555/2025-02

Interessado: Andreza Maia Silva Barbosa

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FERNANDO ANTONIO SALES ABREU - 8006611-02.2025.8.05.0110

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009558/2025-38

Interessado: Nicolas Teixeira David Braga

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARCIO DA SILVA OLIVEIRA - 8008810-62.2024.8.05.0229

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009567/2025-29

Interessado: MARILIA RIBEIRO CERQUEIRA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GABRIELA SANTANA NUNES VOSQUI - 8001263-11.2022.8.05.0109

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009569/2025-18

Interessado: MARILAINA DA SILVA DE JESUS

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GABRIELA SANTANA NUNES VOSQUI - 8002886-08.2025.8.05.0109

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009573/2025-86

Interessado: MARILAINA DA SILVA DE JESUS

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GABRIELA SANTANA NUNES VOSQUI - 8003264-61.2025.8.05.0109

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009575/2025-75

Interessado: MARILAINA DA SILVA DE JESUS

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GABRIELA SANTANA NUNES VOSQUI - 8003280-15.2025.8.05.0109

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009577/2025-64

Interessado: Nicolas Teixeira David Braga

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARCIO DA SILVA OLIVEIRA - 8010933-33.2024.8.05.0229

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009580/2025-88

Interessado: SUZANA RIBEIRO SIMOES

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CICERO DANTAS BISNETO - 0533790-41.2016.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009581/2025-22

Interessado: SUZANA RIBEIRO SIMOES

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CICERO DANTAS BISNETO - 0557928-09.2015.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009582/2025-77

Interessado: SUZANA RIBEIRO SIMOES

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CICERO DANTAS BISNETO - 0540939-59.2014.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009584/2025-66

Interessado: Alana Santos Cerqueira

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CICERO DANTAS BISNETO - 8213238-74.2025.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009585/2025-19

Interessado: NOILZA ABREU BENICIO DOS SANTOS

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CICERO DANTAS BISNETO - 8094118-37.2025.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009586/2025-55

Interessado: Elane Santos Assunção

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CICERO DANTAS BISNETO - 8079030-32.2020.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009591/2025-68

Interessado: Amanda da Silva Carvalho Alcino

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) BIANCA PFEFFER - 8005082-44.2024.8.05.0154

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.000,00 (um mil reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009594/2025-00

Interessado: Jordanna Lesley Cardoso Correia

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) BIANCA PFEFFER - 8006477-08.2023.8.05.0154

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009596/2025-91

Interessado: Jordanna Lesley Cardoso Correia

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) BIANCA PFEFFER - 8002232-80.2025.8.05.0154

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009602/2025-18

Interessado: BRUNA LUDIMILLA PASSOS MALAGUTTI

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CAMILA VASCONCELOS MAGALHAES ANDRADE - 8013025-23.2024.8.05.0022

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009606/2025-98

Interessado: GILDELIA COSTA ALVES

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) TARCISIA DE OLIVEIRA FONSECA ELIAS - 8002185-39.2024.8.05.0220

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009608/2025-87

Interessado: Gustavo Souza Pedreira de Jesus

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) NUNISVALDO DOS SANTOS - 8025606-61.2022.8.05.0080

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009609/2025-21

Interessado: Laiz de Castro Reis Lima

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GESSICA OLIVEIRA SANTOS - 8001745-76.2024.8.05.0112

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009610/2025-56

Interessado: BIANCA FERREIRA LUIZ

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) RENAN MAIA RANGEL DA SILVA - 8000788-47.2023.8.05.0165

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009611/2025-09

Interessado: BIANCA FERREIRA LUIZ

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) RENAN MAIA RANGEL DA SILVA - 8000753-53.2024.8.05.0165

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009539/2025-10

Interessado: Chimena Oliveira Santos

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FERNANDO ANTONIO SALES ABREU - 8003255-96.2025.8.05.0110

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009599/2025-24

Interessado: Jordanna Lesley Cardoso Correia

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) BIANCA PFEFFER - 8002868-80.2024.8.05.0154

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009588/2025-44

Interessado: DENISE SILVA CIRCUNCISAO DE MENESSES

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CICERO DANTAS BISNETO - 8087684-32.2025.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.  
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009521/2025-18

Interessado: ADENILDE NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LUCAS CARVALHO SAMPAIO - 8001376-04.2024.8.05.0041

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009556/2025-49

Interessado: Andreza Maia Silva Barbosa

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FERNANDO ANTONIO SALES ABREU - 8001063-69.2020.8.05.0110

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009571/2025-97

Interessado: MARILALINE DA SILVA DE JESUS

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GABRIELA SANTANA NUNES VOSQUI - 8003119-05.2025.8.05.0109

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009579/2025-53

Interessado: MARILIA RIBEIRO CERQUEIRA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GABRIELA SANTANA NUNES VOSQUI - 8001875-46.2022.8.05.0109

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009583/2025-11

Interessado: Nadja Carvalho Soares

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CICERO DANTAS BISNETO - 8153639-15.2022.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.009510/2025-20

Interessado: LUCINEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CESAR AUGUSTO LEAL VELOSO FILHO - 8000021-84.2020.8.05.0174

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

---

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

### DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS

---

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2025 – DSG

EMPRESA: AKLER SOLUTION LTDA

CNPJ: 21.244.424/0001-71

ENDEREÇO: Rua Abaial do Amaral Carneiro 191, salas 914 e 916, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-535

OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO GRADUAL DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DO FÓRUM DE ILHÉUS E SALA DE OPERAÇÕES

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS ÚTEIS

VALOR: R\$ 386.977,29 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

CONTRATO Nº: 100/2025

RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.101/04.601

PROJETO/ATIVIDADE: 2000/2030/2031

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

SUBELEMENTO DE DESPESA: 39.09

UNIDADE GESTORA: 0008/0006

PROCESSO: 80506372.000210/2025-66

EMPENHO: 04601.0006.25.0001931-7

DSG, 22 de dezembro de 2025.

Marcos Fernando de Alcântara Domingos

Diretor de Serviços Gerais

---

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

---

### DIRETORIA DE FINANÇAS

---

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA DIÁRIAS PAGAS ANALÍTICO

Cadastro/Nom: 9710388 - JUAN DOUGLAS MOREIRA LIMA

Processo/GL: 0000492025/21 - 12470/25

Qtde de Diárias: 4,5

Cargo/Função: CHEFE DE SEÇÃO - LEI Nº 11.916 DE 27/05/2010

Qtde dias Úteis: 4

Motivo: CONDUZINDO SERVIDOR EM VIAGEM.

Valor de Diárias: R\$ 400,00

Desconto: 400

Detalhamento: PAULO DA DSG/SONORIZAÇÃO, PARA ATENDER DEMANDAS NAS COMARCAS

Valor Recebido: R\$ 1.400,00

Período(s): De 24/08/2025 08:00 a 28/08/2025 4.5 x 400,00 - 400,00 = 1.400,00

DESTINO(S): CAMPO FORMOSO (Subdestino: RETIROLÂNDIA, REMANDO E VALENÇA)

12/09/2025 00:00

JOSELI DA SILVA PASSOS ALVES

DIRETORA DE FINANÇAS

---

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP

---

### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - DRH

---

DECISÕES EXARADAS PELO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

PROTOCOLO Nº: 202512-236

INTERESSADO(A): 5000050 - REYNIVALDO DANTAS JACOBINA BRITO

ASSUNTO: Auxílios

Considerando o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo(a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à Diretoria de Recursos Humanos - DRH pela Portaria nº 015/2025, publicada no DJE de 06 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Após, à CPREV para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

PROTOCOLO Nº: 202512-235

INTERESSADO(A): 8096686 - JOAO BATISTA LAWINSKY NETO

ASSUNTO: Auxílios

Considerando o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo(a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à Diretoria de Recursos Humanos - DRH pela Portaria nº 015/2025, publicada no DJE de 06 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Após, à CPREV para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

PROTOCOLO Nº: 202512-234

INTERESSADO(A): 1565079 - ANA MOREIRA DA SILVA VIEIRA

ASSUNTO: Auxílios

Considerando o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo(a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à Diretoria de Recursos Humanos - DRH pela Portaria nº 015/2025, publicada no DJE de 06 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Após, à CPREV para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

PROTOCOLO Nº: 202512-233

INTERESSADO(A): 2032678 - TEREZINHA BARROS DA SILVA

ASSUNTO: Auxílios

Considerando o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo(a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à Diretoria de Recursos Humanos - DRH pela Portaria nº 015/2025, publicada no DJE de 06 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Após, à CPREV para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

PROTOCOLO Nº: 202512-231

INTERESSADO(A): 8006237 - JUVANDETE MATOS

ASSUNTO: Auxílios

Considerando o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo(a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à Diretoria de Recursos Humanos - DRH pela Portaria nº 015/2025, publicada no DJE de 06 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Após, à CPREV para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

PROTOCOLO Nº: 202512-229

INTERESSADO(A): 8012237 - SILVANA AIRES VIEIRA COSTA

ASSUNTO: Auxílios

Considerando o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo(a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à Diretoria de Recursos Humanos - DRH pela Portaria nº 015/2025, publicada no DJE de 06 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Após, à CPREV para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

PROTOCOLO Nº: 202511-227

INTERESSADO(A): 110140 - MARIA MARCIA DE MAGALHAES FARIAS PERRUCHO

ASSUNTO: Auxílios

Considerando o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo(a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à Diretoria de Recursos Humanos - DRH pela Portaria nº 015/2025, publicada no DJE de 06 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Após, à CPREV para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

PROTOCOLO Nº: 202511-219

INTERESSADO(A): 869805 - KATIA SANTOS DE CARVALHO

ASSUNTO: Auxílios

Considerando o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo(a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à Diretoria de Recursos Humanos - DRH pela Portaria nº 015/2025, publicada no DJE de 06 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Após, à CPREV para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

PROTOCOLO Nº: 202511-215

INTERESSADO(A): 1777432 - EDNA CARDOSO DA SILVA PEDREIRA

ASSUNTO: Auxílios

Considerando o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo(a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à Diretoria de Recursos Humanos - DRH pela Portaria nº 015/2025, publicada no DJE de 06 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Após, à CPREV para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

PROTOCOLO Nº: 202510-167

INTERESSADO(A): 2214776 - EUNICE DE SOUSA PEREIRA

ASSUNTO: Auxílios

Considerando o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo(a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à Diretoria de Recursos Humanos - DRH pela Portaria nº 015/2025, publicada no DJE de 06 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Após, à CPREV para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

**DECISÕES EXARADAS PELO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS****PROCESSO: 80506480.000017/2025-06****ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Auxílio Creche****INTERESSADO: BARBARA SILVIA DAMASCENO SANTANA****DECISÃO**

Considerando a manifestação apresentada pela Assessoria Técnica desta Diretoria de Recursos Humanos e o atendimento dos requisitos exigidos na Resolução TJBA nº 16, de 16 de abril de 2025 e no Decreto Judiciário nº 497, de 04 de junho de 2025, e em conformidade como a delegação concedida à DRH pelo citado Decreto Judiciário, DEFIRO o pedido de Auxílio-Creche do(a) servidor(a) requerente, com efeitos financeiros a partir do mês de janeiro de 2026, haja vista a previsão contida no art.4º da Resolução nº 16/2025, que limita o benefício a 12(doze) parcelas mensais por ano.

Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

Diretor de Recursos Humanos

André José Silveira de Menezes

**PROCESSO: 80505288.000018/2025-66****ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Auxílio Creche****INTERESSADO: EUDALIO SANTOS MENDES****DECISÃO**

Considerando a manifestação apresentada pela Assessoria Técnica desta Diretoria de Recursos Humanos e o atendimento dos requisitos exigidos na Resolução TJBA nº 16, de 16 de abril de 2025 e no Decreto Judiciário nº 497, de 04 de junho de 2025, e em conformidade como a delegação concedida à DRH pelo citado Decreto Judiciário, DEFIRO o pedido de Auxílio-Creche do(a) servidor(a) requerente, limitado a 12(doze) parcelas mensais por ano, com efeitos financeiros a partir do mês de janeiro de 2026, haja vista a previsão contida no art.4º da Resolução nº 16/2025.

Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

Diretor de Recursos Humanos

André José Silveira de Menezes

**PROCESSO: 80516686.000052/2025-64****ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Pedidos Diversos****INTERESSADO: CARLA ADRIANA CARVALHO MATOS****DECISÃO**

Considerando a manifestação apresentada pela Assessoria Técnica desta Diretoria de Recursos Humanos e o atendimento dos requisitos exigidos na Resolução TJBA nº 16, de 16 de abril de 2025 e no Decreto Judiciário nº 497, de 04 de junho de 2025, e em conformidade como a delegação concedida à DRH pelo citado Decreto Judiciário, DEFIRO o pedido de Auxílio-Creche do(a) servidor(a) requerente, com efeitos financeiros a partir do mês de janeiro de 2026, haja vista a previsão contida no art.4º da Resolução nº 16/2025, que limita o benefício a 12(doze) parcelas mensais por ano.

Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

**PROCESSO: 80507043.000020/2025-33****ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Auxílio Creche****INTERESSADO: DORALICE SANTANA TEIXEIRA BASTOS****DECISÃO**

Considerando a manifestação apresentada pela Assessoria Técnica desta Diretoria de Recursos Humanos e o atendimento dos requisitos exigidos na Resolução TJBA nº 16, de 16 de abril de 2025 e no Decreto Judiciário nº 497, de 04 de junho de 2025, e em conformidade como a delegação concedida à DRH pelo citado Decreto Judiciário, DEFIRO o pedido de Auxílio-Creche do(a) servidor(a) requerente, com efeitos financeiros a partir do mês de janeiro de 2026, haja vista a previsão contida no art.4º da Resolução nº 16/2025, que limita o benefício a 12(doze) parcelas mensais por ano.

Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

**DECISÕES EXARADAS PELO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS****PROCESSO: 80506167.000075/2025-84****ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Afastamentos - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS****INTERESSADO: ANA CAROLINA BRITTO VILLA FLOR RODRIGUES GALVAO**

Considerando que o requerimento atende aos requisitos estabelecidos no Ato Conjunto nº 13/2019 e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 84, publicado no DJE de 5 de fevereiro de 2025, defiro o pedido de licença para tratar de interesse particular, por 3 anos, a contar de 07/01/2027.

Publique-se.

À Coordenação de Registros e Concessões.

**PROCESSO: 80506623.000026/2025-17****ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Licença Gestante/Adotante****INTERESSADO: JOSEANE NASCIMENTO DA SILVA**

Considerando que os requisitos legais foram preenchidos e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 84, publicado no DJE de 5 de fevereiro de 2025, defiro o pedido de licença a gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30/11/2025, nos termos do artigo 154, da Lei 6.677/94 e do art. 4º, § 1º, da Resolução do CNJ nº 321/2020.

Publique-se.

À Coordenação de Registros e Concessões - COREC.

André José Silveira de Menezes

Diretor de Recursos Humanos

## COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE

### GABINETE

PORTARIA Nº 1672/2025-COJE\*

O Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 316, de 10 de abril de 2024, que alterou o Decreto Judiciário nº 136, de 02 de fevereiro de 2024, à vista do que consta do processo SEI nº 80506225.000046/2025-81,

RESOLVE

Designar a servidora EMMANUELLE SANTOS COSTA, cadastro nº 900.110-7, para ter exercício na 19ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador, revogando-se as disposições em contrário.

Coordenação dos Juizados Especiais, 19 de dezembro de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Coordenação dos Juizados Especiais

\*Republicação corretiva.

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### GABINETE

PORTARIA Nº CGJ – 450 /2026-GSEC

O DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições das Resoluções CNJ 71/2009 e 152/2012, Resolução TJBA nº 14/2019 e 06/2021 e Provimento CGJ nº 08/2021.

Considerando a sequência da Lista de Antiguidade dos Magistrados do primeiro grau, disponibilizada no DJE do dia 20/08/2025, e conforme o último Plantão Judiciário do mês de dezembro de 2025;

Considerando os Magistrados que estarão com férias, licenças e outros afastamentos autorizados em janeiro de 2026 ou estiveram no mês anterior;

RESOLVE

Estabelecer, para conhecimento público, especialmente dos senhores Advogados, Defensores Públicos e Representantes do Ministério Público, a ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO UNIFICADO DO PRIMEIRO GRAU para o período compreendido entre 01 a 08 de janeiro de 2026, em funcionamento na 5ª Avenida do CAB, nº 560, Praça de Serviços – Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, telefone nº 3372-5346, nos dias úteis, das dezoito às oito horas do dia seguinte, e, em horário integral aos sábados, domingos e feriados, designando os seguintes Magistrados:

ESCALA DE JANEIRO			
Data		Ordem	Juízes Plantonistas
1	Quinta 08:00 as 18:00	1	MONIQUE RIBEIRO DE CARVALHO GOMES
		2	LIVIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
		3	PAULO SERGIO FERREIRA DE BARROS FILHO
		4	MARIO EDUARDO DE MENDONCA NETO
		5	ISABELLA PIRES DE ALMEIDA
		6	ALIANNE KATHERINE VASQUES SANTOS
	18:00 as 08:00	7	WALTER AMERICO CALDAS
		8	THIAGO BORGES RODRIGUES
		9	TONIA DE OLIVEIRA BAROUCH

2	Sexta 08:00 as 18:00	1	MONIQUE RIBEIRO DE CARVALHO GOMES
		2	MARCIO REINALDO MIRANDA BRAGA
		3	HENRIQUE CARLOS LIMA ALVES PEREIRA
		4	RENAN MAIA RANGEL DA SILVA
		5	LIVIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
		6	LUCAS CARVALHO SAMPAIO
		7	LEANDRO FLORENCIO ROCHA DE ARAUJO
	18:00 as 08:00	8	MONIQUE RIBEIRO DE CARVALHO
		9	AMANDA INÁCIO GORDILHO FREITAS
		10	JESAIAS DA SILVA PURIDADE
3	Sábado 08:00 as 18:00	1	ANDREMARA DOS SANTOS
		2	MONIQUE RIBEIRO DE CARVALHO
		3	ANDRE RICARDO LEMOS
		4	VIVIANE DELFINO MENEZES RICARDO
		5	CAMILA GABRIELA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO
		6	JOSELIA GOMES DO CARMO
		7	DEINER XAVIER ANDRADE
	18:00 as 08:00	8	ANA BARBARA BARBUDA FERREIRA MOTA
		9	GABRIELE ARAUJO PINHEIRO
		10	THATIANE SOARES
4	Domingo 08:00 as 18:00	1	GILBERTO BAHIA DE OLIVEIRA
		2	EDUARDA DE LIMA VIDAL
		3	MONIQUE RIBEIRO DE CARVALHO GOMES
		4	CESAR AUGUSTO LEAL VELOSO FILHO
		5	GUSTAVO AMERICANO FREIRE
		6	YASMIN SOUZA DA SILVA
	18:00 as 08:00	7	MARIA HELENA COPPENS MOTTA
		8	GESSICA OLIVEIRA SANTOS
		9	MONIQUE RIBEIRO DE CARVALHO GOMES
5	Segunda 18:00 as 08:00	1	ANA LUCIA FERREIRA MATOS
		2	DIMAS BRAZ GASPAR
		3	FELIPE DE ANDRADE ALVES
6	Terça 18:00 as 08:00	1	JULIANA DE CASTRO MADEIRA CAMPOS
		2	ARTHUR ANTUNES AMARO NEVES
		3	CICERO ALISSON BEZERRA BARROS
7	quarta 18:00 as 08:00	1	ADIDA ALVES DOS SANTOS
		2	DILERMANDO DE LIMA COSTA FERREIRA
		3	CAMILA SOUSA PINTO DE ABREU
8	Quinta 18:00 as 08:00	1	LUCIANA VIANA BARRETO
		2	ROJAS SANCHES JUNQUEIRA
		3	MICHELLE MENEZES QUADROS PATRICIO

Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça, 22 de dezembro de 2025.

DES. ROBERTO MAYNARD FRANK  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PORTEARIA Nº CGJ – 450 /2026-GSEC

O DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições das Resoluções CNJ 71/2009 e 152/2012, Resolução TJBA nº 14/2019 e 06/2021 e Provimento CGJ nº 08/2021.

Considerando a sequência da Lista de Antiguidade dos Magistrados do primeiro grau, disponibilizada no DJE do dia 20/08/2025, e conforme o último Plantão Judiciário do mês de dezembro de 2025;

Considerando os Magistrados que estarão com férias, licenças e outros afastamentos autorizados em janeiro de 2026 ou estiveram no mês anterior;

RESOLVE

Estabelecer, para conhecimento público, especialmente dos senhores Advogados, Defensores Públicos e Representantes do Ministério Público, a ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO UNIFICADO DO PRIMEIRO GRAU para o período compreendido entre 01 a 08 de janeiro de 2026, em funcionamento na 5ª Avenida do CAB, nº 560, Praça de Serviços – Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, telefone nº 3372-5346, nos dias úteis, das dezoito às oito horas do dia seguinte, e, em horário integral aos sábados, domingos e feriados, designando os seguintes Magistrados:

ESCALA DE JANEIRO			
		Ordem	Juízes Plantonistas
1	Quinta 08:00 as 18:00	1	MONIQUE RIBEIRO DE CARVALHO GOMES
		2	LIVIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
		3	PAULO SERGIO FERREIRA DE BARROS FILHO
		4	MARIO EDUARDO DE MENDONCA NETO
		5	ISABELLA PIRES DE ALMEIDA
		6	ALIANNE KATHERINE VASQUES SANTOS
		7	WALTER AMERICO CALDAS
		8	THIAGO BORGES RODRIGUES
		9	TONIA DE OLIVEIRA BAROUCH
2	Sexta 08:00 as 18:00	1	MONIQUE RIBEIRO DE CARVALHO GOMES
		2	MARCIO REINALDO MIRANDA BRAGA
		3	HENRIQUE CARLOS LIMA ALVES PEREIRA
		4	RENAN MAIA RANGEL DA SILVA
		5	LIVIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
		6	LUCAS CARVALHO SAMPAIO
		7	LEANDRO FLORENCIO ROCHA DE ARAUJO
		8	MONIQUE RIBEIRO DE CARVALHO
		9	AMANDA INÁCIO GORDILHO FREITAS
3	Sábado 08:00 as 18:00	10	JESAIAS DA SILVA PURIDADE
		1	ANDREMARA DOS SANTOS
		2	MONIQUE RIBEIRO DE CARVALHO
		3	ANDRE RICARDO LEMOS
		4	VIVIANE DELFINO MENEZES RICARDO
		5	CAMILA GABRIELA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO
		6	JOSELIA GOMES DO CARMO
		7	DEINER XAVIER ANDRADE
		8	ANA BARBARA BARBUDA FERREIRA MOTA
4	Domingo 08:00 as 18:00	9	GABRIELE ARAUJO PINHEIRO
		10	THATIANE SOARES
		1	GILBERTO BAHIA DE OLIVEIRA
		2	EDUARDA DE LIMA VIDAL
		3	MONIQUE RIBEIRO DE CARVALHO GOMES
		4	CESAR AUGUSTO LEAL VELOSO FILHO
		5	GUSTAVO AMERICANO FREIRE
		6	YASMIN SOUZA DA SILVA
		7	MARIA HELENA COPPENS MOTTA
	18:00 as 08:00	8	GESSICA OLIVEIRA SANTOS
		9	MONIQUE RIBEIRO DE CARVALHO GOMES

5	Segunda 18:00 as 08:00	1	ANA LUCIA FERREIRA MATOS
		2	DIMAS BRAZ GASPAR
		3	FELIPE DE ANDRADE ALVES
6	Terça 18:00 as 08:00	1	JULIANA DE CASTRO MADEIRA CAMPOS
		2	ARTHUR ANTUNES AMARO NEVES
		3	CICERO ALISSON BEZERRA BARROS
7	quarta 18:00 as 08:00	1	ADIDA ALVES DOS SANTOS
		2	DILERMANDO DE LIMA COSTA FERREIRA
		3	CAMILA SOUSA PINTO DE ABREU
8	Quinta 18:00 as 08:00	1	LUCIANA VIANA BARRETO
		2	ROJAS SANCHES JUNQUEIRA
		3	MICHELLE MENEZES QUADROS PATRICIO

Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça, 22 de dezembro de 2025.

DES. ROBERTO MAYNARD FRANK  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA DIÁRIAS PAGAS ANALÍTICO

Cadastro/Nom: 9694897 - MARCOS VINICIUS DE LIMA QUADROS  
 Processo/GL: 0006762025/46 - 18402/25 Qtde de Diárias: 2,5  
 Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 3  
 Motivo: SANEAMENTO Valor de Diárias: R\$ 800,00  
 Desconto 300  
 Detalhamento: Atuação na 6ª Vara Cível de Salvador em razão do ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 32, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025  
 Valor Recebido: R\$ 1.700,00  
 Período(s): De 09/12/2025 08:00 a 11/12/2025 2.5 x 800,00 - 300,00 = 1.700,00  
 DESTINO(S): SALVADOR NÃO

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### SECRETARIA GERAL

#### EDITAL Nº 4699, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 2º-A, §§ 3º e 4º, do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 90569/2025, TORNA PÚBLICA a lista dos candidatos inscritos, nos termos do edital nº 4637/2025, publicado na edição do DJE de 17/12/2025, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, durante o período de 13/4/2026 a 1º/5/2026, em RUY BARBOSA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA:

INSCRITOS	TITULARIDADE	DISTÂNCIA TITULARIDADE X SUBSTITUIÇÃO	ENTRÂNCIA	ANTIGUIDADE NA ENTRÂNCIA
Marcel Bittencourt Silva	São Gonçalo dos Campos - 01ª Promotoria de Justiça	220	Intermediária	62
Márcia Costa Bandeira Gomes	Itabuna - 04ª Promotoria de Justiça	392	Final	142

\*Fonte das distâncias: <https://www.openstreetmap.org/>

A Secretaria-Geral, seguindo a ordem de classificação, notificará os habilitados, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência, na forma no §4º-A do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014.

Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital.

A presente lista de habilitados terá validade até o término do período previsto no edital para a respectiva designação, desde que esta ainda seja necessária, conforme §4º-C do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 22 de dezembro de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça

#### EDITAL Nº 4700, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 2º-A, §§ 3º e 4º, do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 90213/2025, TORNA PÚBLICA a lista dos candidatos inscritos, nos termos do edital nº 4636/2025, publicado na edição do DJE de 17/12/2025, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, durante o período de 8/6/2026 a 26/6/2026, em SERRINHA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA:

INSCRITOS	TITULARIDADE	DISTÂNCIA TITULARIDADE X SUBSTITUIÇÃO	ENTRÂNCIA	ANTIGUIDADE NA ENTRÂNCIA
Marcel Bittencourt Silva	São Gonçalo dos Campos - 01ª Promotoria de Justiça	90	Intermediária	62
Thomas Bryann Freitas do Nascimento	Mata de São João - Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente	177	Intermediária	70

\*Fonte das distâncias: <https://www.openstreetmap.org/>

A Secretaria-Geral, seguindo a ordem de classificação, notificará os habilitados, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência, na forma no §4º-A do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014.

Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital.

A presente lista de habilitados terá validade até o término do período previsto no edital para a respectiva designação, desde que esta ainda seja necessária, conforme §4º-C do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 22 de dezembro de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 6111, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da sua atribuição prevista no art. 15, XL, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no Ato Normativo nº 34, de 22 de junho de 2021, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 91063/2025, DESIGNA os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para o plantão das Procuradorias de Justiça Criminais, no período de 20 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026, na forma a seguir:

PERÍODO	PROCURADOR DE JUSTIÇA PLANTONISTA
20/12/2025 a 28/12/2025	Ulisses Campos de Araújo
29/12/2025 a 6/1/2026	Adriani Vasconcelos Pazelli

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 22 de dezembro de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 6112, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 90348/2025, DESIGNA o Salvador - GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e de Investigações Criminais - 1º Promotor, para exercer, cumulativamente com as funções pertinentes à sua anterior designação, no período de 12/1/2026 a

26/1/2026, independente da possibilidade de revogação desta portaria, a qualquer tempo, a critério da Administração, as funções da Promotoria de Justiça abaixo indicada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECP nº 1/2025 - Data de Publicação: 24/3/2025)
Salvador - 25ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor(a) de Justiça	João Paulo Santos Schoucair	Atuação perante a Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa, Atendimento ao Públíco, Investigação Criminal, Acordo de não Persecução Penal e atuação nos inquéritos policiais e processos em tramitação nas Varas das Garantias

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 22 de dezembro de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTRARIA Nº 6113, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 90348/2025, DESIGNA o Salvador - GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e de Investigações Criminais - 5º Promotor, para exercer, cumulativamente com as funções pertinentes à sua anterior designação, no período de 7/1/2026 a 26/1/2026, independente da possibilidade de revogação desta portaria, a qualquer tempo, a critério da Administração, as funções do Salvador - GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e de Investigações Criminais - 8º Promotor.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 22 de dezembro de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTRARIA Nº 6114, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no inciso IV do §2º do art. 1º do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob nº 76301/2025, DESIGNA a Promotora de Justiça, ALINE CURVÉLO TAVARES DE SÁ, titular da 13ª Promotoria de Justiça de Juazeiro, para, no período de 7/1/2026 a 6/5/2026, atuar nos processos e procedimentos em trâmite na Promotoria de Justiça de Itabela.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 22 de dezembro de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTRARIA Nº 6115, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da sua atribuição prevista no art. 15, XL, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no Ato Normativo nº 34, de 22 de junho de 2021, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 91063/2025, DESIGNA os Procuradores de Justiça Criminais, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções do Ministério Público no Plantão Judiciário da Segunda Instância, na forma a seguir:

PERÍODO	PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA PLANTONISTA
7/1/2026 18h 12/1/2026 8h	25º PROCURADOR DE JUSTIÇA
12/1/2026 18h 19/1/2026 8h	23º PROCURADOR DE JUSTIÇA
19/1/2026 18h 26/1/2026 8h	20º PROCURADOR DE JUSTIÇA

26/12/2026 18h 2/2/2026 8h	22º PROCURADOR DE JUSTIÇA
2/2/2026 18h 9/2/2026 8h	24º PROCURADOR DE JUSTIÇA
9/2/2026 18h 16/2/2026 8h	27º PROCURADOR DE JUSTIÇA
16/2/2026 18h 23/2/2026 8h	28º PROCURADOR DE JUSTIÇA
23/2/2026 18h 2/3/2026 8h	29º PROCURADOR DE JUSTIÇA
2/3/2026 18h 9/3/2026 8h	21º PROCURADOR DE JUSTIÇA
9/3/2026 18h 16/3/2026 8h	17º PROCURADOR DE JUSTIÇA
16/3/2026 18h 23/3/2026 8h	30º PROCURADOR DE JUSTIÇA
23/3/2026 18h 30/3/2026 8h	31º PROCURADOR DE JUSTIÇA
30/3/2026 18h 6/4/2026 8h	26º PROCURADOR DE JUSTIÇA
6/4/2026 18h 13/4/2026 8h	01º PROCURADOR DE JUSTIÇA
13/4/2026 18h 20/4/2026 8h	02º PROCURADOR DE JUSTIÇA
20/4/2026 18h 27/4/2026 8h	03º PROCURADOR DE JUSTIÇA
27/4/2026 18h 4/5/2026 8h	04º PROCURADOR DE JUSTIÇA
4/5/2026 18h 11/5/2026 8h	05º PROCURADOR DE JUSTIÇA
11/5/2026 18h 18/5/2026 08h	06º PROCURADOR DE JUSTIÇA
18/5/2026 18h 25/5/2026 8h	07º PROCURADOR DE JUSTIÇA
25/5/2026 18h 1º/6/2026 8h	08º PROCURADOR DE JUSTIÇA
1º/6/2026 18h 8/6/2026 8h	09º PROCURADOR DE JUSTIÇA
8/6/2026 18h 15/6/2026 8h	10º PROCURADOR DE JUSTIÇA
15/6/2026 18h 22/6/2026 8h	11º PROCURADOR DE JUSTIÇA
22/6/2026 18h 29/6/2026 8h	12º PROCURADOR DE JUSTIÇA
29/6/2026 18h 6/7/2026 8h	13º PROCURADOR DE JUSTIÇA
6/2026 18h 13/7/2026 8h	14º PROCURADOR DE JUSTIÇA
13/7/2026 18h 20/7/2026 8h	15º PROCURADOR DE JUSTIÇA
20/7/2026 18h 27/7/2026 8h	16º PROCURADOR DE JUSTIÇA
27/7/2026 18h 3/8/2026 8h	18º PROCURADOR DE JUSTIÇA
3/8/2026 18h 10/8/2026 8h	19º PROCURADOR DE JUSTIÇA
10/8/2026 18h 17/8/2026 8h	20º PROCURADOR DE JUSTIÇA
17/8/2026 18h 24/8/2026 8h	22º PROCURADOR DE JUSTIÇA
24/8/2026 18h 31/8/2026 8h	25º PROCURADOR DE JUSTIÇA
31/8/2026 18h 7/9/2026 8h	23º PROCURADOR DE JUSTIÇA

7/9/2026 18h 14/9/2026 8h	24º PROCURADOR DE JUSTIÇA
14/9/2026 18h 21/9/2026 8h	27º PROCURADOR DE JUSTIÇA
21/9/2026 18h 28/9/2026 8h	28º PROCURADOR DE JUSTIÇA
28/9/2026 18h 5/10/2026 8h	29º PROCURADOR DE JUSTIÇA
5/10/2026 18h 12/10/2026 8h	21º PROCURADOR DE JUSTIÇA
12/10/2026 18h 19/10/2026 8h	17º PROCURADOR DE JUSTIÇA
19/10/2026 18h 26/10/2026 8h	30º PROCURADOR DE JUSTIÇA
26/10/2026 18h 2/11/2026 8h	31º PROCURADOR DE JUSTIÇA
2/11/2026 18h 9/11/2026 8h	01º PROCURADOR DE JUSTIÇA
9/11/2026 18h 16/11/2026 8h	02º PROCURADOR DE JUSTIÇA
16/11/2026 18h 23/11/2026 8h	03º PROCURADOR DE JUSTIÇA
23/11/2026 18h 30/11/2026 8h	04º PROCURADOR DE JUSTIÇA
30/11/2026 18h 7/12/2026 8h	05º PROCURADOR DE JUSTIÇA
7/12/2026 18h 14/12/2026 8h	06º PROCURADOR DE JUSTIÇA
14/12/2026 18h 20/12/2026 8h	07º PROCURADOR DE JUSTIÇA

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 22 de dezembro de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTRARIA Nº 6116, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 91110/2025, DESIGNA o Promotor de Justiça, MOACIR SILVA DO NASCIMENTO JÚNIOR, titular da 02º Promotoria de Justiça Criminal da Capital - 1º Promotor(a) de Justiça, para exercer, cumulativamente com as funções pertinentes à sua anterior designação ou sua titularidade, no período de 7/1/2026 a 9/1/2026, independente da possibilidade de revogação desta portaria, a qualquer tempo, a critério da Administração, as funções da Promotoria de Justiça abaixo indicada, atuando, exclusivamente, na prática dos atos processuais e extraprocessuais presenciais previstos, bem como adotando as medidas de urgência que se façam necessárias, mantida a distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais à Promotora de Justiça designada, na forma do Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES(Resolução OECP nº 19/2022 - Data de Publicação: 23/5/2022)
Inhambupe - 1ª Promotoria de Justiça	Saulo Rezende Moreira	Consumidor (Cível e Criminal) Pessoa Com Deficiência (Cível e Criminal) Idoso (Cível e Criminal) Cível Família, Sucessões, Interditos Meio Ambiente (Cível e Criminal), Inclusive Habitação e Urbanismo e Patrimônio Histórico Patrimônio Público e Moralidade Administrativa (Cível e Criminal) Fazenda Pública Fundações: Fiscalização Das Fundações e Terceiro Setor Cidadania (Cível e Criminal) - Saúde Cidadania (Cível e Criminal) - Educação Cidadania (Cível e Criminal) - Discriminação Habilitação de casamento

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 22 de dezembro de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça

#### DECISÕES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

CATHARINE RODRIGUES DE OLIVEIRA CUNHA, Promotor(a) de Justiça de Alagoinhas - SIGA nº 44113.7/2025. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 07/01/2026 a 09/01/2026. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Áviner Rocha Santos - Alagoinhas - 8ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

LETÍCIA QUEIROZ DE CASTRO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 1023.13/2025. Requerimento: Folga compensatória de Acervo. Decisão: DEFERIDO, com base no procedimento SEI nº 19.09.01968.0022017/2022-32, para o gozo de 12/01/2026 a 16/01/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça José Pereira de Oliveira - Salvador - 16ª Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor(a) de Justiça.

ROCÍO GARCIA MATOS, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 4653/2025. Requerimento: Autorização prevista no art. 15, XXXVIII, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996. Decisão: DEFERIDO, na forma do pedido.

SALVADOR - GAECO - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS E DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS - 8º PROMOTOR. SIGA nº 944.13/2025. Requerimento: Folga compensatória de Acervo. Decisão: DEFERIDO, com base no procedimento SEI nº 19.09.01968.0022017/2022-32, para o gozo de 07/01/2026 a 26/01/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e de Investigações Criminais - 5º Promotor.

### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### GABINETE

##### PORTRARIA Nº 731/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00851.0017210/2025-20, RESOLVE prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 11/12/2025, o prazo do grupo de trabalho, instituído através da Portaria nº 343/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 01/07/2025, convalidando os atos praticados até a presente data.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 19 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa

ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SGA N° 02/2025, de 18 de dezembro de 2025  
Valores atualizados conforme o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024

DISPOSITIVO NORMATIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 4º, inciso I e art. 8º (item de gasto)	R\$ 940,88 (novecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos)
Art. 6º (limite de concessão nas alíneas "a", "d", "g" e "h")	R\$ 3.763,00* (três mil setecentos e sessenta e três reais)
Art. 12 (limite para impossibilidade justificada de emissão de documentos hábeis)	R\$ 470,44 (quatrocentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos)

\*Desconsiderado os centavos em razão da Orientação Técnica SEFAZ nº 014/2013.

ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SGA N° 02/2025, de 18 de dezembro de 2025  
Correlação entre as despesas aplicáveis por Adiantamento e os elementos de despesas

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS LEI 2322/66, ART.49, INC. I	ELEMENTO DE DESPESA	
	CÓDIGO	NOME DO ELEMENTO
a) Miúdas	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
c) De caráter secreto	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
d) Aquisição de livros, revistas publicações e peças ou objetos de arte ou históricos	52	Equipamentos e Material Permanente

e) decorrentes de viagens ou que tenham de ser efetuadas em lugar distante da estação pagadora, ou no exterior	30	Material de Consumo
	33	Passagens e Despesas com Locomoção
	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
g) Refeições, alimentações, forragens	30	Material de Consumo
	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
h) Reparos, adaptação e recuperação de bens móveis e imóveis	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SGA Nº 02/2025, de 18 de dezembro de 2025  
Relatório - Análise de Adiantamento

I - DADOS SOBRE O ADIANTAMENTO CONCEDIDO

ÓRGÃO/UNIDADE	EXERCÍCIO	
UNIDADE GESTORA	UNIDADE REQUISITANTE	
Nº PAD	Nº PROCESSO DE CONCESSÃO	
DATA PAD	Nº PROCESSO DE COMPROVAÇÃO	
NOME DO RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	
ENDEREÇO	RG	
CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CPF
Nº CARTÃO DE PAGAMENTO	ALÍNEA DE CONCESSÃO	
FINALIDADE		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nº EMP	DATA EMP	PAOE	NAT. DESPESA	DR	VALOR (R\$)
TOTAL DO ADIANTAMENTO					
VALOR POR EXtenso					

ORDENADOR DE DESPESAS	
Nº ORDEM(NS) BANCÁRIA(S)	DATA DA(S) ORDEM(NS) BANCÁRIA(S)
PRAZO DE APLICAÇÃO (DIAS)	

	PREVISTA	REALIZADA
DATA DE INÍCIO DA APLICAÇÃO	//	//
DATA LIMITE DA APLICAÇÃO	//	//
DATA LIMITE DA DEVOLUÇÃO DO SALDO	//	//
DATA LIMITE DA COMPROVAÇÃO	//	//

**II - EXAME DA CONCESSÃO DO ADIANTAMENTO**

1. A solicitação do adiantamento está assinada conforme prevê o art. 15, inciso VIII, desta Instrução Normativa?  
( ) Sim ( ) Não

Quando a resposta for negativa, relacionar as divergências.

---

2. O adiantamento foi concedido a:

A - Servidor declarado em alcance?

( ) Sim ( ) Não

Quando a resposta for positiva identificar o fato.

---

B - Servidor que esteja respondendo a inquérito administrativo, ou que não tenha ainda prestado contas de adiantamento anterior cujo prazo previsto já tenha se esgotado ou o processo esteja em diligência?

( ) Sim ( ) Não

Quando a resposta for positiva identificar o fato.

---

C - Servidor inscrito em Responsabilidade?

( ) Sim ( ) Não

Quando a resposta for positiva identificar o fato.

---

3. Foram observados os limites prefixados no art. 6º desta Instrução Normativa para as despesas referidas nas alíneas "a", "d", "g" e "h" do inciso I, do art.49 da Lei n.º 2.322/66?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica

Quando a resposta for negativa, relacionar as divergências.

---

4. O adiantamento concedido foi destinado a atender despesas com mais de um servidor?

( ) Sim ( ) Não

4.1. Em caso positivo, a concessão está em conformidade com o disposto no art. 18 desta Instrução Normativa?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica

Quando a resposta for negativa, descreva o fato.

---

5. Outras observações que se fizerem necessárias.

---

**III - EXAME DA COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO**

Para comprovação com devolução total sem aplicação, responder a partir do item 11.

1. Os documentos relacionados no formulário "Adiantamento - Comprovação" conferem com os documentos constantes do processo?

( ) Sim ( ) Não

Quando a resposta for negativa, relacionar as divergências.

---

1.1. A soma dos valores relacionados no formulário está correta?

( ) Sim ( ) Não

Quando a resposta for negativa, relacionar as divergências.

---

2. O adiantamento foi aplicado observando-se sua finalidade e classificação orçamentária da despesa?

( ) Sim ( ) Não

Quando a resposta for negativa, descreva o fato indicando os documentos.

---

3. Os documentos comprobatórios das despesas estão de acordo com o art. 24 desta Instrução Normativa?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica

Quando a resposta for negativa, relacionar as divergências.

---

4. Constam nos comprovantes de despesas a declaração de que o serviço foi prestado, o material foi recebido, ou o encargo é devido, conforme art. 25 desta Instrução Normativa?

( ) Sim ( ) Não

Quando a resposta for negativa, relacionar os documentos.

---

5. Ocorreram despesas passíveis de procedimento licitatório?

( ) Sim ( ) Não

Quando a resposta for afirmativa indicar o resultado da análise procedida na documentação.

---

6. Foram observados os limites prefixados para as despesas referidas nas alíneas "a" e "h" do art. 49 da Lei nº 2.322/66; e para a realização de despesas das alíneas "a" e "e" do inciso I do art. 49 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, em que haja impossibilidade justificada de emissão de documentos hábeis?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica

Quando a resposta for negativa, descreva o fato identificando os documentos.

---

7. Foram assumidos compromissos e / ou realizado pagamento de obrigações antes da emissão da Nota de Empenho?

( ) Sim ( ) Não

Quando a resposta for positiva, descreva o fato indicando os documentos.

---

8. Foi respeitado o prazo de aplicação estabelecido na solicitação de Adiantamento do FIPLAN, ou de encerramento do exercício financeiro?

( ) Sim ( ) Não

Quando a resposta for negativa, relacionar os documentos.

---

9. Havendo despesas, pagas em espécie, consta no processo de comprovação justificativa para tal procedimento?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica

Quando a resposta for negativa, relacionar os documentos.

---

10. Em caso de retenções relativas a impostos e contribuições previdenciárias, foram obedecidos o constante no art. 29 desta Instrução Normativa?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica

Quando a resposta for negativa, descrever o fato indicando os documentos.

---

11. O adiantamento ou o respectivo saldo financeiro não aplicado foi recolhido em conformidade com o art. 30 desta Instrução Normativa?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica

Quando a resposta for negativa, descrever o fato indicando os documentos.

---

12. Foi obedecido o art. 31 desta Instrução Normativa quando do recolhimento, fora do prazo, de valor não aplicado?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica

Quando a resposta for negativa, descrever o fato indicando os documentos.

---

13. O processo de comprovação está devidamente formalizado em conformidade com o art. 32 desta Instrução Normativa?

( ) Sim ( ) Não

Quando a resposta for negativa, descreva o fato indicando os documentos.

---

---

14. Outras observações que se fizerem necessárias.

---

---

#### IV - INFORMAÇÕES PARA LANÇAMENTO NO FIPLAN

VALOR DA DEVOLUÇÃO DE VALOR SACADO E NÃO UTILIZADO: R\$

VALOR NÃO UTILIZADO NO EXTRATO: R\$

VALOR INSCRITO EM RESPONSABILIDADE: R\$

#### V - CONCLUSÃO DA ANÁLISE

1. A Prestação de Contas está regular?

( ) Sim ( ) Não

Justifique:

---

---

Data:

Responsável pelo exame: \_\_\_\_\_

Diretor de Finanças: \_\_\_\_\_

Anexos da Instrução Normativa nº 02/2025, publicada originalmente no DJE de 19/12/2025, republicada por erro material.

## **DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

**PORTARIA Nº 732/2025**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no procedimento SEI 19.09.02348.0037563/2025-32, RESOLVE designar os servidores César Augusto Hermida Santos, matrícula nº 353.391 e Eduardo Sérgio Riella, matrícula nº 353.484, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 019/2024-SGA, relativo à prestação de serviços de seguro ramo automóvel/responsabilidade civil facultativa de veículo – RCF-V, com cobertura adicional para vidros, retrovisores e assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas, para os veículos da frota do Ministério Público do Estado da Bahia, próprios e/ou a ele cedidos, na capital e interior do Estado da Bahia.

Ficam revogadas as designações anteriores relativas à Portaria 089/2024.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 21 de dezembro de 2025.

André Luís Sant'Anna Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 733/2025**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 119.09.02348.0037563/2025-32,

**RESOLVE**

Atualizar a designação dos servidores que atuam na gestão e fiscalização do contrato nº 037/2024, relativo à locação de veículo, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2024-MPCE, conforme abaixo:

**GESTOR ORÇAMENTÁRIO:** Maria Amália Borges Franco, matrícula 351.470;

**GESTOR DO CONTRATO:** Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves, matrícula 358.057;

**FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:** Eduardo Sergio Riella, matrícula 353.484;

**SUPLENTE DE FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:** Leonardo Borges Castellar Sampaio, matrícula 352.766.

Ficam revogadas as designações anteriores relativas à Portaria 193/2024.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 21 de dezembro de 2025.

André Luís Sant'Anna Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

## PORTARIA Nº 734/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no procedimento 19.09.02348.0037563/2025-32, RESOLVE designar os servidores Eduardo Sérgio Riella, matrícula nº 353.484 e Leonardo Borges Castellar Sampaio, matrícula nº 352.766, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 058/2024-SGA, relativo à prestação de serviços de locação de veículos automotores, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro total, com quilometragem livre, sem combustível e sem motorista, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado da Bahia.

Ficam revogadas as designações anteriores relativas à Portaria 221/2024.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 21 de dezembro de 2025.

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

## PORTARIA Nº 735/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Eduardo Sérgio Riella, matrícula nº 353.484 e Leonardo Borges Castellar Sampaio, matrícula nº 352.766, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 059/2024-SGA, relativo à prestação de serviços de locação de veículos automotores, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro total, com quilometragem livre, sem combustível e sem motorista, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado da Bahia.

Ficam revogadas as designações anteriores relativas à Portaria 222/2024.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 21 de dezembro de 2025.

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

## PORTARIA Nº 736/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no procedimento 19.09.02348.0037563/2025-32, RESOLVE designar os servidores Eduardo Sérgio Riella, matrícula nº 353.484 e Leonardo Borges Castellar Sampaio, matrícula nº 352.766, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 060/2024-SGA, relativo à prestação de serviços de locação de veículos automotores, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro total, com quilometragem livre, sem combustível e sem motorista, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado da Bahia.

Ficam revogadas as designações anteriores relativas à Portaria 224/2024.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

## PORTARIA Nº 737/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02348.0037563/2025-32, RESOLVE designar os servidores Eduardo Sérgio Riella, matrícula 353.484, e Leonardo Borges Castellar Sampaio, matrícula 352.766 para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 164/2024, para prestação de serviços de locação de veículos automotores, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro total, com quilometragem livre, sem combustível e sem motorista.

Ficam revogadas as designações anteriores relativas à Portaria 593/2024.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 21 de dezembro de 2025.

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

## PORTARIA Nº 738/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Eduardo Sérgio Riella, matrícula nº 353.484 e Leonardo Borges Castellar Sampaio, matrícula nº 352.766, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 049/2025-SGA, relativo à prestação de serviços de locação de veículos automotores, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro total, com quilometragem livre, sem combustível e sem motorista, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado da Bahia.

Ficam revogadas as designações anteriores relativas à Portaria 154/2025.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 21 de dezembro de 2025.

André Luis Sant'Ana Ribeiro  
Superintendente de Gestão Administrativa

#### RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 177/2025 - SGA. P

rocesso SEI: 19.09.00857.0028059/2025-03. Parecer jurídico: 829/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Convergint Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda, CNPJ nº 58.619.404/0001-14. Objeto contratual: fornecimento de uma solução de gravação, transmissão e apresentação de audiências e palestras de forma híbrida para o Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica do Ministério Público do Estado da Bahia - Espaço COMPOR, localizado no 1º subsolo na sede CAB. Objeto do aditivo: alterar os quantitativos originariamente previstos na Cláusula Primeira e Cláusula Segunda do contrato celebrado entre as partes. O valor global original atualizado do contrato passa de R\$ 560.823,25 (quinhentos e sessenta mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 571.603,25 (quinhentos e setenta e um mil seiscentos e três reais e vinte e cinco centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0004 - Ação (P/A/OE) 3027 – Região 9900 - Destinação de Recursos 1.759.0.155.000000.00.00.00 - Natureza de Despesa 4.4.90.52.00.

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90027/2025 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02024.0024618/2025-16. OBJETO: Aquisição de Aeronave Remotamente Pilotada Marca DJI Modelo Matrice 4E, kit Bateria DJI Matrice 4 Enterprise Série, Receptor GNSS e Acessórios (Tripé, bastão, base nivelante, suporte para coletor e extensor), conforme edital e seus anexos.

AVISO: A Coordenação de Licitações comunica aos interessados a substituição do arquivo do edital disponibilizado em sistema, a fim de realizar ajustes no seu termo de referência e na minuta de contrato. Por se tratarem de alterações que podem vir a impactar a formulação de propostas ou sobre a abrangência de participação no certame, a data da abertura da sessão pública da licitação será remarcada com devolução de prazo.

#### AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90027/2025 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02024.0024618/2025-16. OBJETO: Aquisição de Aeronave Remotamente Pilotada Marca DJI Modelo Matrice 4E, kit Bateria DJI Matrice 4 Enterprise Série, Receptor GNSS e Acessórios (Tripé, bastão, base nivelante, suporte para coletor e extensor), conforme edital e seus anexos. O pregão fica reagendado nos seguintes termos: CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 23/12/2025 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/01/2026 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpbba.mp.br/contratacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; licitacao@mpba.mp.br.

#### AVISO DE RETORNO DE FASE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90016/2025 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0004067/2025-27. OBJETO: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento eventual de peças, nas usinas solares fotovoltaicas das Unidades do Ministério Público do estado da Bahia, conforme edital e seus anexos. AVISO: Fica marcado para o dia 09/01/2026 às 08:30 horas o retorno à fase de ACEITAÇÃO DE PROPOSTAS. Obs.: A sessão ocorrerá no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações: licitacao@mpba.mp.br.

## PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### PROMOTORIA REGIONAL DE JACOBINA

#### 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA

CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CLASSE: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas

IDEA: 003.9.258140/2025

DATA: 17/12/2025

OBJETO: Verificar a existência e atuação de profissionais nutricionistas junto à Saúde Pública e no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar no município de Mirangaba/BA

A 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina, pelo Exmo. Sr. Jair Antônio Silva de Lima, no uso das suas atribuições legais, comunica a todos a conversão da Notícia de Fato nº 003.9.258140/2025 em Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas.

Interessado: MUNICÍPIO DE MIRANGABA/BA.

Jair Antônio Silva de Lima  
Promotor de Justiça

**4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA nº 702.9.193290/2020**

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA, pelo Promotor de Justiça subscritor, no uso de atribuições legais, com fulcro no Art. 11 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Pùblico, vem por meio deste Edital, comunicar a todos quantos possam interessar a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, ACIMA INDIGITADO, a partir desta data, por mais 01 (UM) ANO, à vista da imprescindibilidade da realização de novas diligências no feito.

Jacobina/BA, 17 de dezembro de 2025.

Jair Antônio Silva de Lima  
Promotor de Justiça

**EDITAL DE INSTAURAÇÃO**

ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA

DATA DA INSTAURAÇÃO: 16/12/2025

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - IDEA: 702.9.627278/2025

CLASSE: Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis

OBJETO: Apurar fatos que ensejam a tutela de interesses individuais indisponíveis, com fulcro nos artigos 3º e 8º, III, ambos da Resolução nº 174/17 do CNMP.

Rodolfo Ribeiro de La Fuente  
Promotor de Justiça

**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - REGIONAL DE JACOBINA**

**COMUNICADO DE ARQUIVAMENTO**

DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA nº 003.9.312253/2025

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - REGIONAL DE JACOBINA, pelo Exmo. Sr., Promotor de Justiça, RODOLFO RIBEIRO DE LA FUENTE, no uso de atribuições legais, nos termos do art. 10, § 1º, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Pùblico na forma do art. 4º, § 1º, da Resolução nº 174/2017 do Colégio de Procuradores do Ministério Pùblico da Bahia, comunica o arquivamento do PA em epígrafe.

Jacobina/BA, 12 de dezembro de 2025.

RODOLFO RIBEIRO DE LA FUENTE  
Promotor de Justiça

**A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA nº 702.9.414907/2022**

O Ministério Pùblico do Estado da Bahia, através do Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina, no exercício de suas atribuições e, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, COMUNICA a prorrogação, por mais (01) um ano, do Procedimento Administrativo em epígrafe, em razão da imprescindibilidade da realização de diligências necessárias.

Jacobina, Bahia, 18 de dezembro de 2025.

JAIR ANTÔNIO SILVA DE LIMA  
Promotor de Justiça

**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - REGIONAL DE JACOBINA**

**COMUNICADO DE ARQUIVAMENTO**

DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA nº 702.9.325441/2025

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - REGIONAL DE JACOBINA, pelo Exmo. Sr., Promotor de Justiça, RODOLFO RIBEIRO DE LA FUENTE, no uso de atribuições legais, nos termos do art. 10, § 1º, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Pùblico na forma do art. 4º, § 1º, da Resolução nº 174/2017 do Colégio de Procuradores do Ministério Pùblico da Bahia, comunica o arquivamento do PA em epígrafe.

Jacobina/BA, 12 de dezembro de 2025.

RODOLFO RIBEIRO DE LA FUENTE  
Promotor de Justiça

**4<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA nº 702.9.282360/2024**

O Ministério Público do Estado da Bahia, através do Promotor de Justiça titular da 4<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Jacobina, no exercício de suas atribuições e, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, COMUNICA a prorrogação, por mais (01) um ano, do Procedimento Administrativo em epígrafe, em razão da imprescindibilidade da realização de diligências necessárias.

Jacobina, Bahia, 17 de dezembro de 2025.

**JAIR ANTÔNIO SILVA DE LIMA**

Promotor de Justiça

**4<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA nº 702.9.431336/2022**

O Ministério Público do Estado da Bahia, através do Promotor de Justiça titular da 4<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Jacobina, no exercício de suas atribuições e, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, COMUNICA a prorrogação, por mais (01) um ano, do Procedimento Administrativo em epígrafe, em razão da imprescindibilidade da realização de diligências necessárias.

Jacobina, Bahia, 17 de dezembro de 2025.

**JAIR ANTÔNIO SILVA DE LIMA**

Promotor de Justiça